



AS AVENTURAS DE

Artur Virgílio



ARMINDO ABREU
ECONOMISTA

E O DINHEIRO

Sem eira vem beira

LIVRO I DESCONSTRUINDO A VERDADE

*“...Que tal nós dois, numa banheira de espuma...
‘El cuerpo caliente’, num ‘dolce far niente’, sem culpa nenhuma...
Fazendo massagem, relaxando a tensão,
Em plena vagabundagem, com toda disposição,
Falando muita bobagem, esfregando com água e sabão...
Uh! Lá! Lá!...”*
(‘Banho de Espuma’, Rita Lee/Roberto de Carvalho)

Em 1966, poucos e discretos jornais dos Estados Unidos se aventuraram a tecer comentários literários sobre uma saborosa obra recém-publicada na Grã-Bretanha: “The Man Who Stole Portugal”, escrita pelo pesquisador e autor inglês Murray T. Bloom.

Relatando impressionantes fatos reais em que um único cidadão, Alves Reis, bolou e pôs em execução um plano mirabolante, inacreditável, para “...se apossar de todos os ativos de Portugal” (sic), o livro também foi publicado no Brasil, no ano seguinte, em tudo se parecendo com a despretensiosa disposição anterior: a de, simplesmente, distrair leitores americanos e europeus.

Apesar do final moralista da história, o de que “o crime não compensa”, bem ao gosto daqueles “anos dourados”, os afeccionados até puderam encontrar boa distração no enredo, mas, certamente, não dispuseram de informações suficientes e seguras para uma total compreensão do profundo e amplo significado desse episódio. Isso porque o instigante texto, apesar do conteúdo minucioso, mascarava certos aspectos singulares de uma terrível verdade escamoteada, a começar pelo seu curioso título: “O Homem que Roubou Portugal – O Maior Golpe de Todos os Tempos”.

Justo por isso, havendo transitado, praticamente, apenas em meio a devoradores de mistérios policiais e romances aventurecos, não faria grande sucesso, nem aqui nem alhures. Com outra manchete, visando especificamente aos especialistas do mercado financeiro internacional, o sucesso poderia ter sido bem diferente, talvez retumbante, estrondoso.

Antes, porém, de nos aprofundarmos nestas questões, vejamos o que se disse do livro à época da sua publicação (na

década de 1960), entre as poucas opiniões publicadas na imprensa estadunidense.

*“...‘The Man Who Stole Portugal’ é um livro baseado em fatos reais, se bem que esses fatos pareçam tão inverossímeis como certas novelas contemporâneas de espionagem... É a história da maior fraude do mundo... Constitui uma leitura deliciosa, não só pela narrativa em si como pelo estilo do escritor.
Murray T. Bloom é um fino estilista para esse gênero de narrativa: severo, exato e divertido.”*

(Hollywood Reporter, 29/9/66)

“Trata-se de uma espécie de relato, feito com exatidão, – cronologicamente de 1926 a 1964 – e que se fosse ficção constituiria uma alta comédia jovial... É um livro notável... É, a um só tempo, edificante e divertido verificar quão facilmente foram mistificados tantos personagens, políticos e financistas supostamente talentosos, às voltas com um pequeno charlatão, ignorante, mas inteligente, que, com seus cúmplices, embrulhou todo o sistema financeiro...”

(Denver Post, 2/10/1966)

“É uma história surpreendente... O livro de Bloom não é apenas boa leitura para banqueiros e pessoas ligadas a entidades legais; mas para qualquer tipo de leitores. Ao lado de um crime quase perfeito, o autor apresenta algo que atrai os leitores para sua obra; é a mentalidade incrível de Alves Reis.

(Pittsburgh Press, 2/10/1966.)

Sob a forma de novela literária, uma outra obra sobre o mesmo personagem, do norte-americano Thomas Gifford, “Man From Lisbon”, foi também publicada no Brasil dos anos 60. Suas peças de divulgação, bem mais atraentes aos românticos corações femininos do que a empedernidos machões do mercado financeiro, nos diziam muito bem de um Alves Reis *charmant*. “... Um moreno encantador, um gênio de força hipnótica sobre todos que cruzavam o seu caminho que, ao cabo de um ano – ano que foi um torvelinho interminável de surpresas –, ele se tornou um dos homens mais ricos e poderosos da Europa.”



“...Além de um romance avassalador de suspense desenrolado nos corredores internacionais do poder, era também uma história de paixão irresistível. A história de um homem decente dividido entre sua esposa, com quem partilha um amor duradouro e as maiores alegrias da vida em família, e uma sedutora e misteriosa atriz escandinava que lhe revela facetas de feminilidade que ele jamais sonhara existirem...”

“...A saga da sua vida nos leva através de dois continentes: a Angola, numa locomotiva resfolegante que atravessa, desafiadora, uma frágil ponte a caminho do desastre; a Paris e ao elegante Hotel Claridge, com malas Vuitton, automóveis Bentley e um *réveillon* à beira do Sena. Ao interior da França, a bordo do trem transcontinental Sud Express, com a maior atriz europeia correndo ao alcance do único homem cujo poder se equiparava a sua beleza.”

Repare, no entanto, o arguto leitor (e isso deve ser ressaltado em especial benefício do desavisado público da época), que comentários literários tão singelos se mostraram, propositalmente ou não, pouco relevantes quanto à essência da inacreditável realidade velada. Assim, autores e críticos haviam apenas sugerido, superficialmente, o relato das garbosas andanças de um “Arséne Lupin” lusitano, ladrão-galã de casaca a rodopiar nos

braços de belas ricas, valsando em chiques salões europeus da moda enquanto lhes batia, com mãos de gato, os diamantes, as carteiras ou livros de cheques dos maridos desavisados.

Numa faceta menos mundana e poética, poderia induzir curiosos a mergulhar num mero desfalque bancário à praça portuguesa, durante as décadas de 1920 a 1960, por discreto amanuense ou guarda-livros do estado, acolitado a dois ou três comparsas de menor estatura, contra a integridade de certos fundos públicos. Nada, portanto, que despertasse desconfiças da sinistra realidade manipulada nem, sequer, o mais leve *frisson* entre ávidos consumidores dos eletrizantes romances policiais de Ágata Christie, Maurice Leblanc ou de Sir Conan Doyle.

Já no próprio berço do nosso herói, onde a saborosa história custará, naturalmente, a fenecer, o cronista José António Barreiros, convidado a parafrasear o livro “Alves Reis, uma história portuguesa”, de Francisco Teixeira da Mota, recentemente publicado em Lisboa, dele diz, com todo o sabor alfacinha:

“...Meus amigos, eis um livro que vale a pena ler, um livro que se deixa ler. É uma história portuguesa, é a História de Portugal. Alves Reis era um autodidata. Achava que se intitular engenheiro lhe dava uma certa aura. Fabricou por isso um diploma

que o credenciava como engenheiro, por Oxford. Graças a ele, foi nomeado para o Caminho de Ferro de Moçâmedes, iniciando uma fulgurante carreira que o levaria aos 22 anos de idade ao mais alto cargo técnico de Angola, administrador delegado do Conselho de Administração dos Portos e Caminhos-de-Ferro e ainda “director” e “inspector” de obras públicas. No regresso a Lisboa compra uma empresa ferroviária em Angola com um cheque sem cobertura. Preso por dois meses, engendra a maior burla que Portugal conheceu: a falsificação de dois milhões de notas de 500\$00 que serão injectadas em Angola!” “...Alves Reis, se não era engenheiro, trepara na vida à custa de parecê-lo.

Como diria António de Oliveira Salazar, ‘...Em política o que parece, é.’ Pois é...”

“...Perceba (também) porque é que um burlão é um sedutor e um manipulador. Perceba que uma burla é a forma mais elevada e inteligente de crime. Perceba porque a burla se distingue do violento roubo ou do boçal furto ou, ainda, do traiçoeiro abuso de confiança... No plano dos afectos, ele, o agente do crime é um amoroso, cortejador, longe da rudeza do gatuno, diferente da vilania do usurário, da malvadez congénita do extorsionário. O burlão é um sedutor, perante o qual a vítima sente-se, consumado o acto, um idiota, um despeitado, ciumento face à urdidura a que se rendeu, enraivecido pelo desejo da vingança que aplaque a imagem de miséria intelectual com que fica de si mesmo. Eis as palavras-chave em relação à burla: sedução e dano. Eis o caso Alves Reis...”

“...Perceba, finalmente, porque o dinheiro é imaterial e mesmo ilegal. Uma verdadeira receita para a crise actual. Absolutamente imperdível”.

LIVRO II PRIVATIZANDO A ESPERTEZA

“Dêem-me o controle do Banco Central de qualquer país e não me interessa quem venha a produzir o restante das suas leis...”

(Mayer Amschel Rothschild)

A cruel verdade, porém, seria bem outra, muito distante do que se imaginaria na superficial placidez daquilo oferecido ao

público, à guisa de inocente intriga e diversão, tanto na visão anglo-americana quanto na lusitana...

Para apresentá-la aos mais curiosos, devo, entretanto, remetê-los, antes, ao longínquo ano de 1694, quando, registra a História, a idéia da criação de um banco central privado e independente teria ocorrido, pela primeira vez, a um escocês muito rico e seguro, cheio de compreensíveis cautelas com o conteúdo do próprio bolso, chamado William Paterson.¹

Não percamos de vista, antes de prosseguirmos, que todos os povos igualmente zelosos com as algibeiras, como fora Paterson, sempre exigiram de seus governantes que as moedas com que lhes pagavam pelo trabalho, ou pela produção, fossem representadas por certas utilidades de primeiríssima linha (como trigo, sal, sementes, grãos de cacau, metais ferrosos etc.), depois cunhadas em ligas preciosas, de ouro ou prata (por isso, também conhecidos como “metais monetários”)², cuidando-se, assim, para que sempre contivessem um valor intrínseco permanente, estável, ao menos equivalente à cifra que nelas trariam gravadas, o que lhes asseguraria, de forma indelével, duradoura, além das funções de prático meio de troca, as de utilidade permanente e de reserva de valor. E essa capacidade de propugnar pelo ouro e pela prata para manter a própria opulência e oferecer moedas de qualidade e permanência aos súditos; assegurar a expansão monetária dos impérios; de cobrir, sem déficits, as despesas e os investimentos reais é que distinguia os estados ricos dos mais pobres. E ela (a tal “capacidade”, revestida de férrea “determinação”, “vontade”) foi, historicamente, tão importante que gerou inúmeras guerras de conquistas; o ciclo das grandes navegações em busca das riquezas do ultramar; a exacerbação da pirataria, transformando em nobres e pares dos reinos os corsários bem-sucedidos.

Quando os fundadores dos Estados Unidos, em 1776, redigiram a Carta Magna da nascente nação americana, foram absolutamente específicos em relação à criação do dinheiro. E o preceito fundamental que deveria reger, até hoje, essas disposições, vem a ser o artigo I, seção 8ª, da Constituição Estadunidense, atribuindo, claramente, aos representantes do povo, os membros do Congresso, “...O poder de cunhar moeda e de regular o seu valor.”

Para dar segurança e lastro à poderosa moeda nacional que pretendiam assegurar ao povo, os Fundadores determinaram aos estados da União recém-formada, através do mesmo artigo constitucional, a proibição de "...Estabelecerem quaisquer outras formas de garantia, para pagamentos de todos os débitos, que não fossem, exclusivamente, o ouro ou a prata!"

Eles sabiam, portanto, muitíssimo bem, o que queriam fazer, como desejavam fazer e, principalmente, porque assim decidiram fazê-lo, exigindo e consagrando essas cláusulas pétreas, de forma indelével, no texto da certidão de nascimento dos Estados Unidos da América.

E, tão simplesmente, afirmaram que... "Os poderes de criar dinheiro, de regular sua quantidade e a sua capacidade de compra correspondem, em última instância, ao poder de controlar a vida de uma nação."³

Lamentavelmente, os *Founding Fathers* seriam contrariados em seus projetos de futuro magnífico e perene para o gigante no nascedouro, esbulhados em seus planos de independência, liberdade e grandeza eterna para o povo da América!

Tamanho zelo pela qualidade da moeda, contudo, foi erodido aos poucos por sagazes negociantes e autoridades conluiadas, esvaziando-se, sorratamente, o poder intrínseco e liberatório dessas antigas moedas-utilidades e a pujança das nações que as emitiam. Passaram então, ao correr das ampuhetas e com muita lábia, a imprimirem-nas em cédulas de papel (de início, conforme facultava a lei, também cambiáveis em moedas metálicas preciosas, à opção do portador, ficando esse dinheiro, por isso mesmo, designado como "moeda-papel"), sob o convincente pretexto de facilitar-lhes o manuseio, o transporte ou a guarda; de se evitar as fraudes freqüentes, o desgaste pelo uso, a ocorrência de furtos ou roubos em assaltos, com riscos de vidas. À falta de melhor alternativa, acostumaram-se as pessoas, dóceis, crédulas, a aceitá-lo, resignadamente, apenas nessa forma.

Em tais circunstâncias, uma cédula feita de papel funcionava como uma nota promissória conversível em moeda sonante, de metal nobre, e, exatamente por isso, passou a ser considerada tão boa quanto bens tangíveis ou serviços especializados.

LIVRO III RELAXANDO... NUMA BANHEIRA DE ESPUMA

"O processo pelo qual os bancos criam dinheiro é tão simples que a mente humana se recusa a aceitá-lo."

(John Kenneth Galbraith)

Ocorre que, em todas as épocas, os ladinos sempre andaram tocaiados à espreita, na expectativa de grandes oportunidades. Assim, antigos ourives que negociavam e manufacturavam o ouro e a prata (buscando-os, se necessário, aonde quer que existissem), cunhando e entesourando moedas em nome da autoridade máxima, cedo perceberam que seria possível beneficiar-se da fé pública utilizando sua delegação de confiança para emitir quantidades, cada vez maiores, de "moeda-papel" sem a existência física de uma contrapartida sólida. Isso porque, em dado momento, os reis cristãos, visando criar moeda nova para cobrir gastos e investimentos crescentes, uma vez secadas as fontes disponíveis nos seus próprios territórios ou nas colônias, abdicaram do duro dever de propugnar pela busca desses metais, quando deviam enfrentar grandes e custosas aventuras marítimas; caras expedições ao exterior longínquo; guerras de conquistas aos seus vizinhos e concorrentes, com grandes ônus e perdas de vidas. Por isso, passaram esse encargo aos seus próprios financistas e ourives, aos mercadores do ouro, supostos especialistas que deveriam, ante tamanha delegação de soberania, fornecer moeda forte aos reis sempre que necessário, cobrando-lhes módicos juros pelo serviço⁴.

E esses moedeiros logo se cercaram de certezas, aliás com toda razão, na baixa probabilidade de que as pessoas, por comodidades e pela confiança adquirida naqueles bilhetes impressos, pedissem seu ouro ou prata de volta, todas a um só tempo. Ato contínuo, eles passaram, não apenas, a emitir "moeda-papel" em quantidades muito superiores ao metal de que efetivamente dispunham, como a emprestá-la, a juros, às pessoas e aos países necessitados.

Criaram, dessa forma esperta, um novo conceito para o que chamamos de crédito e para a emissão de moeda, evoluindo da



antiga capacidade que possuíam os soberanos ou financistas-delegados de mandar cunhar ou emprestar o metal efetivamente possuído e disponível à vista, entesourado (em função, é claro das riquezas naturais, das produzidas ou das captadas pelos reinos mundo afora), passando a fazê-lo e a lucrar, tremendamente, com numerário fictício, criado do nada. Substituindo a magnificência e a pujança física dos estados e a herança divina da própria natureza (aquela concedida, indistintamente, pelo criador, a todos os homens, e agora concentrada na posse dos reinos, dos impérios e nas mãos de alguns ricos), os ladinos empalmaram, apenas pelo recurso às sofisticadas artes da astúcia, o monopólio da abundância terrena ante a invenção da riqueza virtual. Conseguiram, com tamanho sortilégio, convencer a todos a trocar o certo pelo duvidoso.

E esta opulência ilusória, apavorante, tem sido capaz de açambarcar e engolir todas as demais, sem nenhum outro esforço, labor ou criatividade que não a força da lei positiva, a mesma estabelecida por parlamentos volúveis, manipuláveis, dando curso forçado à moeda vil.

Pelas proporções da sua incrível ousadia, pelo atrevimento de praticarem tamanha prestidigitação com auras de digna ciência

(até hoje louvada e endeusada por muitos), transformaram-se, então, de simples ourives ou pequenos emprestadores fraudulentos... em riquíssimos e respeitados "homens de negócios"!

E a prática subsequente dos novos-banqueiros institucionais, tão ousada quanto lucrativa, a de potencializar o empréstimo de grandes quantidades monetárias enquanto se conserva apenas uma fração do todo como reserva para contingências, passou a ser conhecida como "sistema de reserva fracionária bancária".

E é através dessa manobra sutil, de pura ousadia, sustentada como louvável por intensa propaganda e inacreditável tolerância acadêmica e político-partidária, que se mistificou a fé popular e se mantém a falácia, o enorme castelo de cartas em que veio a se constituir o "moderno sistema financeiro internacional"!⁵

Paralelamente à evolução do esperto sistema de reserva fracionária, o próximo passo desses empresários, políticos e governantes, tão pouco altruístas quanto excessivamente ladinos, levou-os à criação do dinheiro fiduciário (*fiat money*), mera promessa de pagamento, posto que emitido apenas ao custo do material de impressão, dispensando-se das demais formalidades sólidas de outrora, como os lastros-utilitários ou preciosos de quaisquer naturezas.⁶

Sem valor intrínseco, pois feito de papel, tinta e aragens frescas, e agora inconversível em metal nobre, o novo dinheiro teve sua aceitação consagrada pelas forças dos hábitos, das imposições legais e, mais tarde, pela submissão ao “divino” alvedrio de supostas “catedrais da austeridade monetária”, mais conhecidas como “bancos centrais independentes ou autônomos...”

Um dos mais antigos registros dessa utilização mandatária do papel-moeda foi relatada pelo navegante Marco Pólo, após sua viagem à China, em 1275. Ele percebera que o imperador chinês obrigava seus súditos a aceitarem, à guisa de moeda, pedaços negros de papel aos quais fora aplicado um selo oficial, sob pena de punição física ou de condenação à morte. E que o imperador usava esse tipo de dinheiro para pagamento de todos os seus débitos pessoais e governamentais.

Por isso, Edward Griffin escreveu: “...É natural que as pessoas se mostrem indignadas com tamanha e prepotente demonstração de poder (por parte do imperador chinês) e com a subserviência dos súditos que toleravam esse ultraje. Mas a nossa presunção logo desaparece quando nós percebemos a semelhança desse sistema odioso com as notas emitidas pelo Federal Reserve. Elas também são feitas de papel e adornadas com selos e assinaturas; os falsários são severamente punidos; o governo paga seus débitos com ele; a população é obrigada a aceitá-lo em troca do seu trabalho, e tanto ele quanto o dinheiro invisível dos livros de cheques (e dos computadores N. A.), em que pode ser convertido, são emitidos em tamanha quantidade que deve exceder o valor de todas as riquezas do planeta. E, pasmem, não custa quase nada para ser feito. Na verdade, nosso atual sistema monetário é praticamente uma réplica exata daquele que sustentava o regime dos senhores da guerra, há mais de 700 anos atrás.”⁷

A grande diferença é que, agora, não são mais os imperadores e os samurais a lucrar com esse incrível método de humilhar e submeter pessoas e estados. São dignos, justos governantes, uma plêiade de virtuosos financistas marchando à sua frente e, ombro a ombro, de forma patriótica e desinteressada, políticos à esquerda e à direita do espectro partidário, a lhes emprestar as devidas sustentações e apoios. Isso, evidentemente, por serem, todos eles ditos, reconhecidos e assumidos como almas

generosas, consciências democráticas, inteiramente dedicados ao bem-estar público e ao desenvolvimento nacional.

O mais chocante é que as pessoas, ao acolherem a “moeda-papel” (a conversível em metal) durante a fase de transição para o dinheiro sem lastro algum (o “papel-moeda”), não atentavam para o fato de que, graças às sutilezas conjuntas de governantes, políticos e financistas, estariam cada vez mais e mais convalidando, sancionando a troca de seu trabalho, da produção, da comercialização de bens e serviços ou pagando juros mais comissões sobre o empréstimo e o uso de meros “papéis pintados”, impressos à larga em benefício exclusivo desses cevados oligarcas, desprezando o da população e dos estados-nacionais.

Degradou-se dessa forma, com o passar do tempo, o conceito natural da moeda sólida, garantida por toda a vida, ao evoluir da visão distinta de um agregado que representava e correspondia a competências reais (trabalho, conhecimento, tecnologia) ou a bens tangíveis (a terra, seus frutos e toda a produção física), para o que se convencionou chamar hoje, fluidicamente, de “capital financeiro”, isto é, mero dinheiro fiduciário em espécie ou escritural, emitido a rodo, uma forma simplória de discutível “direito de saque” sobre o futuro incerto, de curtíssimo prazo, ou sobre um etéreo presente.

Portanto, meras “promessas vazias de pagamento”, a granel, chanceladas à máquina, sem prazo de validade garantido, logo descartáveis, não passam mesmo de abstrações impositivas por disposição legal, forma muito menos justa, segura e confiável do que o dinheiro sonante de outrora.

O sucesso dessa manobra especulativa legal, como logo se percebe, tem sido tão estrondoso e lucrativo que, à sorrelfa, repete-se em todos os cantos e atividades planetárias em que se possa alavancar (sim, essa é a palavra-chave, o código secreto para a tão brilhante mágica conjunta de governos, políticos e mercados) certos créditos supostamente calcados em outras tantas promessas de atividades da economia física que, bem ou mal, pouco provavelmente tomarão forma e corpo (uma quase-moeda podre, depreende-se).

Nos nossos dias, a complexidade desse enorme mundo de sonhos e fantasias para muito crédulos, de gorda e farta realidade

para os mais espertos, se expande, gerando colossais movimentações nas rodas da fortuna das bolsas de valores, nos chamados mercados de moedas, de financiamentos diversos à produção, de operações de *factoring*, de juros ou derivativos (em que se negociam valores que, há muito, já não correspondem ao que se faz no mundo real, o da economia física, prosperando apenas no reino encantado do faz-de-conta, o do *wishful thinking*).

E, dentro dessa tranquilidade absolutamente caótica, a imagem favorita do mercado ante as periódicas ameaças de ver ruírem as partes rotas dessa imensa edificação em purpurina barata, é chamá-las, suave e carinhosamente, de “bolhas”, à semelhança das produzidas pelos relaxantes e aromáticos sais de banhos, como se, ao romper-se, delicadamente, uma ou outra, as conseqüências fossem sempre leves, efêmeras, lindas e perfumadas...

Aos olhos desavisados, o mundo global repousa e relaxa, placidamente, feliz, numa banheira de espuma...

LIVRO IV O MONOPÓLIO DA ASTÚCIA

“O poder do dinheiro corrói a nação nos tempos de paz e conspira contra ela nas épocas de adversidade. Ele é mais despótico do que a monarquia, mais insolente que a autocracia, mais egoísta que a burocracia. Eu vejo, aproximando-se num futuro próximo, uma crise que me inquieta e faz temer pela segurança do meu país. As grandes corporações foram entronadas, uma era de corrupção se instalará nos altos escalões e o poder do dinheiro, neste país, imporá à força o seu reinado, contra o interesse do povo, até que a riqueza esteja concentrada em poucas mãos e a República destruída”.

(Abraham Lincoln, assassinado no exercício da Presidência dos Estados Unidos)

Em 1694, porém, ainda faltava um fantástico e definitivo elo institucional nas engrenagens recém-nascidas dessa verdadeira “cadeia da felicidade financeira”: a criação do “dinheiro sem eira nem beira”.

Para tanto, seria necessário, antes de tudo, criar um instrumento novo que permitisse a esses aventureiros regular, institucionalizar e monopolizar a emissão monetária em seu exclusivo favor, confiscando, de vez, tamanha prerrogativa dos reis e da soberania dos respectivos povos e países que representavam.

E essa foi, justamente, a diabólica invenção do criativo William Paterson.

Instado por companheiros de uma poderosa entidade secreta sediada na Holanda, “A Ordem da Laranja” (“The Order of Orange”), Paterson organizou o primeiro *funding* da História criando uma sociedade por quotas destinada a emprestar a estratosférica soma, para a época, de 1,2 milhão de libras esterlinas ao rei inglês Guilherme de Orange, a uma taxa de 8% ao ano. Suas pretensas garantias traziam a fantástica novidade de estarem assentadas, e meramente limitadas, sem qualquer contrapartida utilitária ou metálica, apenas à “fração de cada nota promissória representativa do empréstimo total feito à coroa, documento, portanto, precursor das atuais Letras do Tesouro”.

Tamanha operação, planejada no mais urgente e extremo interesse político dessa ordem e das demais forças que controlavam a Holanda, destinava-se a financiar a guerra que esse monarca protestante fora instado a mover, pelos mesmos poderes secretos, contra Luís XIV de França.

Isso porque, como sabemos, a França católica ameaçava a incolumidade e a hegemonia dos fabulosos negócios das ‘elites oligárquicas iluminadas’, então abrigados na Holanda sob manto protestante!

E, curiosamente, tais aliados do rei Guilherme de Orange, antes um modesto *stouthouder* (governador) holandês, haviam-no incentivado, armado e financiado para destronar seu próprio sogro, o rei católico Jaime II, inimigo e adversário da Holanda protestante, e a colocar a coroa britânica sobre a própria cabeça.⁸

Nada mais natural, portanto, nessas bizarras circunstâncias, que Guilherme de Orange, agora um nobilíssimo “pau-mandado”, apesar de violentos protestos e oposições iniciais do parlamento britânico, devolvesse aos membros da sociedade secreta que o entronara, “A Ordem da Laranja”, parte dos tremendos poderes recebidos com o mandato real que lhe caíra dos céus.

Por isso, em troca do empréstimo sugerido, esse “empreendimento por quotas” comandado por Paterson, que se transformaria, mais tarde, no Banco da Inglaterra, recebera carta-real assegurando-lhe uma série de privilégios. O maior de todos eles, como garantia de ‘securitização’⁹ do montante da dívida, foi uma autorização para emitir cédulas bancárias sem lastro, pagáveis à vista contra simples apresentação, até o montante emprestado à Coroa.

Afinal, como reza o velho adágio, “Amor com amor se paga”.

Criava-se, assim, do nada, com toda simplicidade, embalado pela brisa fresca que soprava em Londres, o mecanismo da dívida pública, assentado, de um lado, em notas (ou letras) do Tesouro britânico; do outro, pelo dinheiro mudo, sem o agradável tilintar do ouro ou da prata, sem caráter nem alma, sem eira nem beira. Apenas papéis escorados em outros papéis, todos belamente ornados e firmados em impressionantes caracteres góticos, figurando valores fictícios em montantes incontáveis, sem que, por isso, um único e adicional pé de couve houvesse sido plantado, ou colhido, em toda a Grã-Bretanha!

Para esse ato de tamanha ousadia, desfaçatez que lhes abria fantásticas perspectivas de expansão e consolidação de imenso poder, os oligarcas europeus mediterrâneos, escondidos sob o manto da “Ordem da Laranja”, também conhecidos historicamente como a “Nobreza Negra” (*Black Nobility*), lograram obter, não apenas, a boa vontade inicial de Guilherme (William III) de Orange para com a invenção de Paterson. Conquistaram, paulatinamente, a benevolente compreensão, o denodado empenho parlamentar britânico e o das demais nações que, pouco a pouco, foram catequizando para o seu maravilhoso sistema planetário de emissão particular de moeda, através de bancos centrais privados, independentes ou autônomos.

Uma vez sentado, solidamente, no trono britânico, Guilherme de Orange garantiria novos favores aos seus secretos aliados, lançando outro poderosíssimo braço aventureiro, comercial e armado: a Companhia das Índias Orientais (britânica), herdeira e sucessora da homônima ocidental, de bandeira holandesa.¹⁰

A Companhia das Índias, desde o seu nascedouro, em

tremenda e rápida expansão, não apenas capturou a Ásia e o Oriente para formar o Império Britânico, como também passou a controlar as finanças mundiais; a dominar o comércio vil de escravos e a exercer a maior operação de tráfico de drogas que o mundo já conheceu, culminando com o tristíssimo e trágico episódio da “Guerra do Ópio”, contra a China!

A mesma denúncia da existência de subornos a parlamentares, (o vetusto “mensalão britânico”, também pioneiro, precursor dos demais), das alianças espúrias ou, melhor dizendo, da privatização dos negócios públicos britânicos, especialmente os da moeda, em favor dos interesses particulares dos acionistas da Cia. da Índias, nos é trazida e confirmada pelo teórico comunista Karl Marx (hoje, também identificado por alguns autores como suposto agente britânico e intelectual a soldo dos mesmos oligarcas), através de uma catilinária de artigos contra o *establishment*, publicados no ano de 1853, em que dizia:

“...Foi, portanto, sob a ascensão do príncipe holandês Guilherme III (de Orange), ...em que o Banco da Inglaterra nasceu, em que o sistema protecionista foi firmemente enraizado na Inglaterra e o equilíbrio europeu definitivamente estabelecido, que a existência da Companhia das Índias Orientais foi reconhecida pelo Parlamento. Esta era de aparente liberdade foi, na realidade, a Era dos monopólios, não os criados pelas patentes reais como no tempo de Elisabeth e de Charles I, mas autorizados e reconhecidos como de interesse nacional pelo Parlamento. Esta época da história da Inglaterra apresenta, de fato, uma extrema semelhança com a época de Louis-Philippe na França, com a velha aristocracia proprietária de terras, derrotada, e a burguesia incapaz de tomar seu lugar a não ser sob a bandeira da plutocracia, dito de outra forma, da *haute finance*.”

A Companhia das Índias Orientais excluía o povo comum do tráfico com a Índia, ao mesmo tempo em que a Câmara dos Comuns o excluía (o povo comum) da representação parlamentar. A união entre a monarquia constitucional e os magnatas monopolistas das finanças, entre a Companhia das Índias Orientais e a “gloriosa” revolução de 1688, foi favorecida pela mesma força graças à qual os capitais liberais e as dinastias liberais reuniram-se e combinaram-se, em todos os tempos e países: pela força da

corrupção, o motor da monarquia constitucional, o anjo guardião de Guilherme III e o gênio mau de Louis-Philippe. Ressalta das enquetes parlamentares que, desde 1693, as despesas anuais da Companhia das Índias Orientais, no capítulo dos “dotes” aos homens no poder, os quais raramente chegavam acima de 1,2 mil libras antes da revolução, atingiam a soma de 90 mil libras esterlinas. O duque de Leeds foi submetido a acusação por uma propina de cinco mil libras esterlinas, e o próprio virtuoso rei convencido a levar 10 mil. Além desses fatos de corrupção, não havia escrúpulos em vencer as companhias rivais emprestando ao governo somas enormes a baixos juros e comprando os diretores rivais. Para obter seu poder, a Companhia das Índias Orientais devia corromper o governo, assim como fazia o Banco da Inglaterra, e para mantê-lo, essa Companhia devia recorrer a novas corrupções, como também o fazia o Banco da Inglaterra. Em qualquer época, quando seu monopólio expirava, ela só podia obter a renovação de sua Carta oferecendo novos empréstimos e novos presentes ao governo. De potência comercial, os eventos da Guerra dos Sete Anos fizeram da Companhia das Índias Orientais uma potência militar e territorial. E nessa época foram fincados os fundamentos do Império Britânico no Oriente. As ações da Companhia ascenderam a 263 libras esterlinas e os dividendos eram distribuídos à taxa de 12,5%. Mas a Companhia viu, então, surgir um novo inimigo, não mais sob a forma de sociedades rivais, mas sob a de ministros rivais e de uma nação rival. Alegava-se que o território da Companhia havia sido conquistado com a ajuda da frota britânica e dos exércitos britânicos, e que nenhum sujeito britânico poderia deter a soberania territorial independente da Coroa. Os ministros de então e a nação reclamaram sua parte dos “fabulosos tesouros” que a Companhia supostamente detinha graças às últimas conquistas. A Companhia só mantinha sua existência devido a um acordo obtido em 1767, em virtude do qual ela deveria destinar anualmente 400 mil libras esterlinas ao Tesouro.

Mas a Companhia das Índias Orientais, em lugar de cumprir seu compromisso, em lugar de pagar um tributo à nação inglesa, afirmara encontrar-se prisioneira de dificuldades financeiras, fazendo um apelo ao Parlamento para dele obter uma ajuda

pecuniária. A conseqüência desse encaminhamento foram sérias modificações na Carta. Os negócios da Companhia não melhoraram a despeito de sua nova condição, e para a nação inglesa, tendo ao mesmo tempo perdido suas colônias na América do Norte, fez-se sentir mais e mais universalmente a necessidade de conquistar em outros lugares um vasto império colonial”.¹¹

Apesar de tudo, este grande segredo financeiro, descoberto e imposto ao povo britânico pela gangue secreta de Paterson com a conivência do rei Guilherme III, só foi revelado e admitido publicamente alguns anos mais tarde, por um outro mercador londrino do “círculo iluminado”, chamado John Houblon, que veio a ser o primeiro governador do Banco da Inglaterra:

“...Nós passamos, desde então, a exercer o monopólio de emprestar e de cobrar juros sobre dinheiro de papel que criamos do nada”.¹²

O Banco da Inglaterra é, até hoje, “... O Banco Central do Reino Unido, qualidade que assumiu por ato do parlamento, no mesmo ano de 1694, com o propósito imediato de levantar fundos para a guerra contra a França, travada nos Países Baixos, e sua sede fica no distrito financeiro central da cidade de Londres, a City. Dali, seus mentores parecem dirigir e controlar toda a rede de bancos centrais privados, independentes ou autônomos, à frente o BIS (Bank of International Settlement), na Suíça, não apenas influenciando todos os demais como definindo as estratégias financeiras que defendem e aplicam nos respectivos países.

Segundo alguns autores, este seria, portanto, não só o centro financeiro da Inglaterra, como de todo o mundo. Fica numa faixa de terreno disponibilizada após o grande incêndio de Londres e corresponde a antigas terras dos Cavaleiros Templários, os mais antigos banqueiros conhecidos, sucedidos em seu *business* planetário pelas Companhias das Índias e, mais tarde, pela da Virgínia¹³, após sua extinção determinada por Felipe, “O Belo”, rei da França (o inimigo católico de sempre) aliado ao Papa Clemente IV.

A City, uma instituição de propriedade e direito privados, é tão exclusiva e independente que chega, mesmo, a extrapolar o alcance legal da própria Coroa britânica. A rainha da Inglaterra, que, como pessoa física, possui enormes investimentos nela, na



qualidade de monarca obriga-se a solicitar simbólica autorização prévia ao seu governador antes de lá entrar, quando comparece em visitas ou solenidades.

Aos apreciadores dos mistérios seculares, cabe lembrar que o caminho que conduz à entrada da City é pontilhado por estátuas de répteis alados (ícones da antiga religião babilônica), portando escudos brancos estampados com a cruz vermelha (e a cruz vermelha em campo branco é uma milenar representação ariano-babilônica do deus-Sol, já usada pelos Templários como símbolo máximo da sua ordem, então supostamente cristã!)¹⁴.

O privilégio especial de operar sem rivalidades e sua posição como banqueiro do estado deu ao Banco da Inglaterra consideráveis vantagens competitivas sobre qualquer outro possível concorrente. Nessa época, ele já se havia tornado na maior e mais prestigiosa instituição financeira da Inglaterra e suas cédulas bancárias circulavam com ampla aceitação por todo o planeta. Em decorrência, acabou por se transformar no banqueiro dos demais bancos e modelo fiel para os novos bancos centrais privados, surgidos tempos depois. Todos passaram, então, a manter contas nele e, em operações de compensação, ajustavam débitos e créditos entre si.

O banco registrou abalos de solidez pela instabilidade econômica que se seguiu à Revolução Francesa e às guerras napoleônicas, mas sua situação sofreu considerável melhora com os levantamentos de fundos que também fez para financiar a Grã-Bretanha nesses conflitos. Durante o século XIX, assumiu as demais responsabilidades de um banco central contemporâneo. Em 1833, além de imprimir a libra esterlina (moeda legal britânica¹⁵), passou a assumir, pelas décadas subseqüentes, tanto o papel de emprestador de última instância (operador do redesconto) como o de guardião das reservas de ouro da nação. Manteve-se como uma instituição privada, desde sua fundação até 1946, quando foi legalmente nacionalizado, mas continua operando com total autonomia.

O novíssimo dinheiro sem caráter e sem alma, aceito e sancionado tranqüilamente por Guilherme de Orange, logo prosperou na Inglaterra e, daí, foram pequenos pulos para a Holanda (Amsterdã), Suécia, Alemanha, França, Portugal e, mais tarde, para o restante do mundo ocidental. Isso, graças à fé que a população passaria a demonstrar ao recebê-lo em paga, cambiá-lo por bens e serviços ou, simplesmente, entesourá-lo, para alegria das traças e dos "Amigos do Paterson".

Estavam, assim, instituídos o primeiro banco central privado, independente, e a moderna moeda fracionária bancária, totalmente fiduciária, papel escorado em mais papel.

“...O dólar americano de hoje em dia (como, ademais, todas as outras moedas do planeta), também é feito de ‘notas’ do seu banco central privado, como o Banco da Inglaterra de Paterson.

Pegue uma cédula de um dólar e leia o que ela traz impresso. Ela não é mais, como já foi no passado, um certificado de ouro ou prata (*gold or silver certificate*) cambiável por moeda metálica de igual denominação e valor (da mesma forma que a sólida moeda brasileira aos tempos do Império e primórdios da República. N.A.). É apenas um ‘bilhete’ emitido pelo Fed. Se, por alguma razão, você não gostar dela, o máximo que conseguirá é uma outra ‘nota’ emitida pelo mesmo Federal Reserve. E ela é dinheiro criado do nada, papel pintado, garantido apenas por uma empresa privada, muito embora traga impresso, contrariando a Constituição americana, ser um ‘meio de pagamento legal para todos os débitos, públicos ou privados’ (*Legal tender for all debts, public and private*). E toda a rede mundial bancária opera, hoje em dia, alavancando seus negócios segundo a mesma invenção maquiavélica e altamente rentável de Paterson: a chamada “reserva fracionária bancária”.

Isso significa que, se o seu capital inicial é de um milhão de dólares, eles devem manter 5% em reservas (ou \$50 mil, valor do recolhimento compulsório), podendo emprestar os \$950 mil restantes. Assumindo que os tomadores de empréstimos mantenham depositado em conta, por certo tempo, o dinheiro emprestado, eles novamente reservarão 5% desses \$950 mil e emprestarão o resto, sucessivamente.

À medida que outros clientes forem depositando mais dinheiro no banco este, da mesma forma, reservará os 5% e emprestará o saldo, continuando indefinidamente o processo sempre que outros depósitos, ou capital novo, estiverem disponíveis.

Dessa forma, usando reservas fracionárias, um banco poderia criar um “efeito pirâmide”, transformando uma quantia modesta em enorme soma de dinheiro.

Dependendo das diversas legislações bancárias, ao menos em teoria, um banco com um capital de \$5 milhões e reservas

de \$45 milhões poderia suportar uma carteira de empréstimos de \$1 bilhão que lhe renderia, líquidos, após pagar despesas e dividendos, cerca de 1% ou \$90 milhões ao ano. Isto significa que o banco ganharia, ao ano, \$90 milhões em juros sobre “dinheiro criado do nada”¹⁶. Justamente, por isso, as correntes piramidais, sempre recorrentes em todas as épocas e, hoje em dia, muito comuns na rede mundial (internet), detonadas por espertalhões autônomos, além de não serem recomendáveis à participação das pessoas sensatas, de boa-fé, por levarem-nas fatalmente ao desastre financeiro, são inteiramente proibidas por lei, reservadas que sempre foram ao exclusivo usufruto dos banqueiros.

Não obstante, negócios infelizes, conduzidos especialmente no campo especulativo das bolsas de valores, dos “mercados de derivativos”, dos cartões de crédito (distribuídos a mancheias, incentivando a contração de dívidas parceláveis... Afinal, como rezava a antiga propaganda natalina, “Em janeiro, o dinheiro pinta...”), dos financiamentos a maus clientes (sim, eles existem, pois é preciso descarregar toda a dinheirama disponível na praça de qualquer forma), estimulam o amplo endividamento que, por sua vez, gera “créditos podres”. Apesar disso, tais recebíveis duvidosos serão sempre lançados aos balanços, quando gerados, como ativos de “boa qualidade”. Mais tarde, ante a provável inadimplência coletiva, os estabelecimentos financeiros denunciarão a “bolha” ao respectivo banco central, logo se fechando em copas, no aguardo de um providencial e indefectível “socorro urgente”. E isso sempre ocorreu, e ocorrerá, quando surgem os maus negócios ou as crises de confiança, levando o pânico ao mercado pela urgência de que todos se revestem nessas circunstâncias, desejando sacar, de pronto, seus depósitos à vista ou os recursos antes aplicados em fundos de investimentos ao sabor das correntezas...

Mas, persiste, então, a pergunta óbvia: “Por que tamanho tratamento, especialíssimo, aos sistemas financeiro e bancário privados? Por que, sempre que seus negócios dão com os burros n’água, os bancos centrais logo se empenham em socorrê-los com dinheiro público farto, visando a evitar o que chamam de ‘crise sistêmica’?”

Deixando bem claro porque coisas tão estranhas como essas

podem continuar a nos surpreender e assustar, James Tobin, Prêmio Nobel de Economia de 1981, com singular candura, não esconde que elas ocorrem... “Pelos mesmas razões de criação do FMI”.

E justifica: “...O FMI é necessário para dar liquidez aos seus membros (países) quando estes têm necessidade de assistência temporária”, garantindo-lhes, através de novos empréstimos, os recursos para que paguem as dívidas velhas junto aos seus financiadores privados. Por isso, também foi necessário criar e adequar... “Bancos centrais em cada país para dar assistência a bancos individuais que têm problemas de liquidez”.¹⁷ Pronto, aí está a “verdade verdadeira”, nua e crua, “na nossa lata”!

Isso, como visto, pelo medo pânico da tal “crise sistêmica”, mero eufemismo para a bancarrota ameaçada ante a eventual ruptura da grande corrente do mercado financeiro, em que os ‘papéis frios’ de uns sustentam os ‘papéis frios’ de outros. Bastaria, portanto, para deflagrá-la, que sutis desconfiças ou os indefectíveis boatos levem a uma corrida popular aos bancos para saques dos depósitos à vista ou *callback* de “investimentos financeiros”, deflagrando, em decorrência, as cargas de uns bancos sobre outros, por falta da devida cobertura, abrindo buracos aqui, ali e acolá...

“Fica, dessa forma, muito fácil perceber-se, também, a imensa ‘alavancagem’ financeira gerada pelo sistema bancário. A multiplicação do dinheiro através da reserva fracionária bancária é inacreditável, mas, ao mesmo tempo, os perigos de um débito piramidal também são surpreendentes e incríveis. Um débito dessa natureza, em cascata, em que \$50 milhões em depósitos suportem \$1 bilhão em empréstimos, pode desmoronar com apenas cinco empréstimos não resgatados de apenas \$10 milhões cada um. Esses fatos explicam as incríveis oportunidades de fraudes na atividade de captação e empréstimo de recursos e o crescimento, sempre contínuo, da dívida governamental dos Estados Unidos.”¹⁸

Tais fatos mostram, igualmente, com muita clareza, os tremendos danos que podem ser causados ao sistema bancário e à economia em geral quando se percebe o poder que possui um banco central, manipulando estratégias financeiras de reduzir a

oferta monetária, de forçar a inadimplência dos empréstimos e provocar o colapso de bancos enfraquecidos. Eles também evidenciam, claramente, o poder de alavancagem que um banco central independente possuirá ao manipular taxas de juros e fluxos de dinheiro em favor da rede bancária, principalmente como ocorre nos Estados Unidos, onde os bancos privados e suas famílias controladoras são os proprietários do Fed.¹⁹

E os companheiros secretos da formação da riqueza ou da miséria planetárias, além da maravilhosa invenção de William Paterson, seriam os juros compostos, ou ‘juros sobre juros’, chamados pelo Barão de Rothschild, o maior construtor de riquezas financeiras privadas, reais ou virtuais, de que se tem notícias na história da humanidade, de “A Oitava Maravilha do Mundo”.

O ilustre barão (confidenciavam, à boca pequena, amigos do seu mais íntimo convívio), carregava sempre consigo, preso ao peito, um retrato a óleo de Paterson, pintado à mão em fina porcelana encastoadada em ouro e brilhantes, que muito acariciava ao rezar, contrito, a oração favorita do seu catecismo particular, fantástica e sapientíssima filosofia de vida:

“... Se você puder criar dinheiro do nada, então o empreste a juros”²⁰

LIVRO V AÇAMBARCANDO A RIQUEZA

“... Ao sopro dos ventos infernais, o Tentador suscitará e desenvolverá à face do mundo o Capitalismo Pantagruélico e simulará erguer contra o monstro um dragão mais cruel do que ele: o Comunismo, esfacelador da Unidade Humana.”
(Fragmento de “A Vida de Jesus”, por Plínio Salgado)

E pensar-se que, de outra perspectiva do espectro político, ali onde o comunismo e o capitalismo pantagruélico²¹ sutilmente se entrelaçam, sob aparente oposição pelos vértices e com as mesmas boas intenções de sempre, as de submeter e controlar a Humanidade, o ideário do “Manifesto Comunista” também defendera a tese da criação do banco central único pelo governo revolucionário. E Lênin a sustentava, calorosamente, afirmando:

"...O estabelecimento de um banco central representa 90% da comunização de um país!"²²

Não custa, por isso mesmo, lembrar que um dos primeiros atos dos bolcheviques, ao tomarem o poder de fato, foi a apropriação e o confisco do imenso butim em ouro do Banco da Rússia, legado pelo Czar Nicolau à nação para dar sustentação à fortíssima moeda do império. E, ato contínuo, sua substituição pelo rublo de papel, de curso forçado e cotação fixa, na base de 1/1 com o dólar (este, então, lastreado em metal precioso), conforme estatuiu o Acordo de Bretton Woods.

Violado e denunciado este Acordo planetário, em 1971, pela voz única e exclusiva dos Estados Unidos durante a presidência de Richard Nixon ("*I'am not a crook*" ou "Eu não sou um escroque", disse ele, cabeça baixa, ao renunciar a ela, lembram-se?) não por

uma horda de bolcheviques enfurecidos, mas pelos interesses privados dos controladores do Fed e de seus acólitos, livraram-se estes, de uma vez por todas, das garantias em ouro que se viam obrigados a dar ao mundo a cada nota que imprimiam, perenizando o "dólar de papel", na maior "batida coletiva de carteiras" de toda a História mundial.

Os fantásticos suprimentos metálicos expropriados pelos bolcheviques (o "campo majoritário" do Partido Comunista da URSS) tiveram destino conhecido. Escorreram, em sua maior parte, aos ralos da mesma oligarquia financeira planetária²³; esfumaram-se na aventura socialista ou se transmutaram no famoso "ouro de Moscou", que sustentaria, mundo afora, os ideais da "revolução global". Já o ouro de Fort Knox e do Fed, o que daria plena garantia ao sistema monetário internacional,



hoje é uma espécie de “Conceição lavada em água e sabão”, a que, infelizmente, ninguém sabe, ninguém viu...

Para que se tenha uma pálida idéia do que tamanha e tão incomensurável conquista (a de se deixar empolgar um banco central privado e independente, com exclusividade de emissão monetária, por grupos de interesses familiares, como é o caso do Fed) representou, apenas para os hoje combalidos cofres públicos estadunidenses, sugando recursos ao país e ao seu povo, basta uma simples comparação. Desde 21 de dezembro de 1913, quando as finanças da América foram efetivamente capturadas pelos financistas europeus, com a criação do Sistema da Reserva Federal (Fed), e os débitos do governo americano eram virtualmente iguais a zero, a dívida nacional dos Estados Unidos (em tese, o país mais rico e poderoso do globo, por que, e a quem, deve então?) começou a surgir e, logo depois, a sofrer uma célere ascensão. Na virada deste século, já ia a caminho dos US\$ 8 trilhões, vencendo juros anuais acima de US\$ 600 bilhões!²⁴

E, por conta das enormes somas de dinheiro criadas de forma contábil e em velocidade estonteante, apenas na apropriação dos juros e em operações especulativas à vista ou a termo, totalmente descoladas da existência e da criação de riquezas físicas, fontes do mercado financeiro estimam que existam (ou que não existam!), hoje, para cada dólar americano ou libra (britânica) em dinheiro vivo, 30 milhões de unidades monetárias circulando a esmo, apenas borboleteando em atividades virtuais, como o “crédito” eletrônico.²⁵

LIVRO VI

DE COMO ALVES REIS PARTIU PRA QUEBRAR A BANCA

“Conferir o poder de imprimir papel-moeda a uma organização privada, um tão extraordinário privilégio, pode transformar o Estado num escravo dos detentores desse grande poder.”

(A.V. Alves Reis, o mais ousado e talentoso entre todos os trapaceiros profissionais da História)

Ora, pois, tudo isto relatado e comentado, qual terá sido, então, o ponto de convergência entre esses instigantes fatos e a sensacional trajetória de vida do lusitano Alves Reis?

O pesquisador, jornalista, escritor e cavaleiro da Legião de Honra da França, Tad Szulc²⁶ foi quem mais se aproximou da verdade, embora sem alcançá-la ou revelá-la de pleno, em crítica do livro sobre a vida de Reis, da qual vão, abaixo, alguns trechos, em suas próprias palavras: “...Quanto mais se medita a respeito, mais se custa a crer tenha o fato acontecido – em pleno caos financeiro dos meados da década de 20 –, em Portugal ou em qualquer outra parte! Mas aconteceu realmente, porque uma mente ousada e imaginosa planejou, não propriamente, roubar o país (o que não seria viável), mas apropriar-se de todos os seus recursos...”

“...Reis e três outros absolutamente inacreditáveis cúmplices projetaram nada menos que a emissão de moeda corrente portuguesa, autêntica, em seu próprio benefício. De maneira igualmente inacreditável, persuadiram famosa firma impressora de papel-moeda, em Londres, a utilizar-se de matrizes autênticas do Banco de Portugal, para o fabrico do dinheiro por eles encomendado. Antes de serem apanhados, um ano após, os quatro piratas já haviam conseguido obter 580 mil cédulas com valor declarado (da época) equivalente a US\$ 5,5 milhões...”

“...Correspondendo à sexta parte das reservas totais de Portugal, em papel-moeda, essa emissão ‘particular’ de cédulas de 500 escudos foi um dos maiores escândalos financeiros do século, em toda a Europa...”

“...Em verdade, Reis e seus sócios não se satisfizeram com a simples aquisição de milhões de dólares – o que equivalera a ganhar dinheiro fazendo dinheiro. O segundo objetivo do grupo, na ânsia de conseguir um domínio financeiro total do país, foi a tentativa de controle do Banco de Portugal...”

“...Se não tivessem sido fisgados em tempo, haveriam terminado por conquistar o banco oficial de Portugal, e ninguém pode imaginar o que teria sido de Portugal e das finanças do país!”

“...A ironia final é que os únicos perdedores foram Reis, seus companheiros, (o prefeito de Londres N.A.) e os impressores britânicos. Os portugueses beneficiaram-se consideravelmente com a fraude que objetivava roubar o dinheiro do país!...”

Mas, então, qual foi o grande segredo, o que teria deixado, afinal, de ser informado, esmiuçado e esclarecido ao grande pú-

blico da época, a verdadeira essência da tremenda conspiração de Reis, e que só o prezado leitor conhecerá daqui por diante? Vejamos, então...

LIVRO VII TREME O IMPÉRIO OLIGARCA

*“Vou passar o carnaval em Portugal.
Lá, pareço mais inteligente do que sou.”
(Senador Arthur Virgílio, líder do PSDB no Senado brasileiro²⁷)*

Nascido no dia 8 de setembro de 1896, numa família de classe média em que um ilustre primo, o Almirante Reis, denominara uma das mais importantes ruas de Lisboa, Alves Reis recebeu na pia batismal o imponente nome de Artur Virgílio. Uma vez, no futuro, conhecidas e divulgadas suas incríveis façanhas, muitas famílias de origem portuguesa andariam a batizar, terras afora, os seus belos rebentos com igual nome, na esperança, é claro, de que este lhes inspirasse inteligência, persistência, fama e — quem sabe? — a fortuna.

Ao tempo em que o jovem Artur Virgílio deveria ser encaminhado à Universidade, o dinheiro da família se esvanecera num investimento em ações da Portuguese Petroleum Company, que furara “uma quantidade excessiva de poços improdutivos na busca de petróleo em Angola.”

Oligarcas de maus bofes e suas matilhas de ressentidos, tentando desqualificar tanto o homem quanto a incrível façanha de Alves Reis contra o mercado financeiro e a rede mundial de bancos centrais, costumam morder a ponta da língua para não se comprometerem em ofensas à sua digna genitora, mas se comprazem, até hoje, em rotulá-lo, mentirosamente, como o “... Filho de um p... ai cangalheiro²⁸, que tinha problemas financeiros e acabou por ser declarado insolvente”. Puro despeito.

Em 1916, Portugal entrava na I Guerra Mundial pelas portas da “frente aliada”. Reis, precocemente casado aos 20 anos, ao invés de marchar para o *front*, conseguiu uma autorização especial para dirigir-se a Angola. Pensando em explorar a riqueza que lá intuía existir, em abundância, tentaria, finalmente, recuperar a pequena fortuna perdida por seus pais.

Antes de embarcar, exercitando sua formidável criatividade e engenhosa habilidade, preparou, no recesso do lar, um belo documento redigido em inglês, com o texto calcado em peças semelhantes, expedidas legalmente pela Universidade de Coimbra, “...que lhe asseguraria grande respeitabilidade na Colônia: um diploma da Escola Politécnica de Engenharia da Universidade de Oxford. Era de somenos importância o fato dessa escola nunca ter existido antes!”

Pronta a peça de fino artesanato, ainda dispôs-se a adorná-la com um vistoso Sinete de Ouro da Universidade de Oxford e com o carimbo da Politechnic School of Engineering, tudo fruto exclusivo de sua fertilíssima imaginação e incomparável capacidade psicomotora. Ao final, obteve uma reprodução desse criativo documento, logrando sua legalização por um obscuro tabelião de Sintra.

Devidamente “notarizado” pelo cartório português, o documento afastaria, de vez por todas, quaisquer desconfianças que pudessem surgir no estrangeiro quanto às extraordinárias habilidades acadêmico-profissionais de Alves Reis.

Com tamanhas credenciais, ao chegar a uma Angola ainda predominantemente agrícola, não lhe foi difícil conseguir um bom emprego no Departamento de Obras Públicas, habilitando-o a opinar sobre projetos de construções e de instalações de redes de esgoto.

Com o “único diploma de Oxford em Luanda”, novinho em folha, a lhe coçar as mãos e inquietar os dedos, passou a buscar ocupações adicionais. Obteve colocação em uma oficina de reparos da ferrovia local, como Superintendente de Engenharia, trabalhando das cinco às nove da manhã, quando então seguia para o Departamento de Obras. A preguiça, portanto, não seria o seu maior defeito. Tanto é assim que, orientando os mecânicos e sujando, ele próprio, as mãos de graxa, venceu a burocracia local e conseguiu recuperar a maioria das locomotivas existentes que, paradas, emperravam a produção local pela falta de alternativas ao transporte ferroviário.

Logo recebeu o apelido pejorativo de “engenheiro de macacão”. Seus sucessivos triunfos na recuperação e manutenção dessas máquinas; ora fazendo obras de drenagem, ora abrindo canais de irrigação que compensavam a insuficiência de chuvas,

em muito beneficiando agricultores, passaram a fazer desse apelido um motivo de orgulho, distinção e fama.

Em 1919, aos 24 anos ainda incompletos, reputação consolidada, resolveu fazer fortuna.

“...Eu havia feito dezenas de viagens ao interior, estudando atentamente os recursos da região, ficando maravilhado ao verificar a imensa riqueza do solo e do subsolo... No subsolo, ouro, prata, cobre, estanho, ferro e diamantes facultavam os recursos necessários para tornar a Angola de amanhã uma das terras mais prósperas de todo o continente africano...”²⁹

Ao pedido de demissão do emprego público, o Diário Oficial fez constar em suas páginas que o governador de Angola muito sentia ver-se privado dos seus serviços: “...Alves Reis desempenhou-se das tarefas a seu cargo com grande zelo e competência, bem servindo assim à Colônia e do mesmo modo à República.”

Ajudado pelos bons contatos e pelas relações que soubera estabelecer no sistema de transporte ferroviário, do qual passou a parceiro privilegiado, fez de tudo um pouco. Comprou e vendeu colheitas de produtos agrícolas (as safras efetivamente plantadas e maduras da economia física, não os fluidicos derivativos e ações de empreitadas, que haviam empobrecido seus pais); comprou e reformou tratores velhos e emperrados, que alienava como novos; adquiriu excedentes de guerra na Europa, como sacos de papel resistente, os quais vendeu como se de juta fossem. Afinal, um pecadilho venial que não lhe causou nenhuma mocha, pois seus fregueses constataram serem uns tão bons e resistentes quanto os outros, ficando, portanto, muitíssimo satisfeitos. “Em muitos sítios, foi o primeiro branco a por os pés e a ser visto e tocado pelos locais. Era, de facto, um grande pioneiro e verdadeiro empreendedor!”³⁰

Em 1922, decidiu voltar a Lisboa, onde conseguiu dois sócios menores, com algum capital, que o ajudaram a montar um belo escritório tendo um apartamento residencial contíguo. Lá instalou sua firma, A. V. Alves Reis Ltda. A família passou a residir ao lado. Contratou cozinheiro, arrumadeira, costureira para o amplo apartamento e um *chauffeur* para dirigir o seu belo Nash sedã, marca americana da qual passou a representante exclusivo em Portugal.

Seus negócios entre Lisboa e Luanda, em ambos os sentidos, prosperavam. Porém, as economias acumuladas em Luanda haviam sido majoritariamente empregadas na criação e no desenvolvimento da South Angola Mining Corp. que não lograra produzir, ainda, uma tonelada sequer do minério de ferro, numa Angola que enfrentava uma tremenda crise financeira.

“...O escudo angolano, inflacionado progressivamente pelo Banco Ultramarino de Portugal, havia perdido quase por completo o seu poder aquisitivo. As transferências de numerário entre Angola e Portugal foram proibidas.”

Enquanto Reis buscava, ansioso, por algum financiamento, amigos lhe apontaram uma incrível oportunidade: interferir na solução de impasses nos negócios complicados que envolviam e afligiam a Companhia Trans-Africana de Estradas de Ferro de Angola (Ambaca), cujas ações haviam baixado a poucos escudos cada uma, sob intensa reclamação de acionistas pela falta de pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital subscrito e integralizado. E o governo português, em assistência a essa situação crítica, havia posto à disposição da empresa um cobiçável empréstimo de US\$ 100 mil (ao dinheiro da época, uma fortuna).

A tentativa de Alves Reis cresceu e ele não resistiu ao impulso. Mais tarde confessaria: “...Senti a necessidade de movimentar todo esse capital imobilizado. Para alcançar tal objetivo, bastava-me adquirir um número suficiente de ações que me permitisse eleger-me presidente da companhia. Não havia tempo a perder. Um golpe ousado resolveria as cousas; mas se eu fosse atender aos meus escrúpulos estaria tudo perdido (‘...às favas, portanto, com os escrúpulos’, como diriam tantos outros homens de bem e igualmente ilustres, anos depois dele!!!). ...No mundo materialista em que vivemos, não há homens honestos nem patifes; há vencedores e vencidos... Assim pensando, não hesitei em assumir o controle da companhia e em movimentar o dinheiro dos acionistas...”

Com US\$ 40 mil em cheques sem fundos, emitidos contra uma pequena conta que mantinha no National City Bank de Nova York, em conexão aos seus negócios com a Nash, Alves Reis adquiriu



o controle acionário da Ambaca. Com os US\$ 60 mil restantes, ele assumiu, também, o controle da Companhia de Mineração de Angola. Prevalecendo-se de circunstâncias como essas, ele apreciava emitir cheques pessoais contra a praça americana, pois isso lhe permitia tirar proveito de, pelo menos, uma semana de prazo, que ganhava entre os atos de apresentá-los em Lisboa e a sua chegada na câmara de compensação nova-iorquina, por via marítima. Operações a cabo (via telégrafo) eram, portanto, cuidadosamente evitadas. “Alves Reis havia, afinal, descoberto os segredos tanto dos cheques de rápido recebimento quanto dos navios de marcha lenta...”

Seus negócios foram se diversificando e ampliando, agora frutos da associação que recém fizera com dois empreendedores e financistas de Holanda, Karel Marang van Ijsselveere e Adolph Hennies, apresentados pelo amigo José Bandeira, cujo irmão era, muito convenientemente, o embaixador português na chancelaria em Haia. Eles e alguns outros sócios holandeses ocultos que representavam mostravam grande interesse nas províncias petrolíferas de Angola, para cuja prospecção a Companhia de Mineração de Angola, como visto, agora inteiramente controlada por Reis, possuía concessões de exploração. E seu entusiasmo

nessa operação de *take over* fora tão grande e contagiante que as ações logo dispararam, em alta, na Bolsa de Valores. Sim, senhor, um belo golpe de mestre!

Apesar desse incontestado sucesso, membros do Conselho Diretor da Ambaca não viam Reis com a mesma admiração, pois logo o acusaram às autoridades pelo desfalque dos US\$ 100 mil. Seus novos associados, preocupados com os riscos dessa denúncia, ameaçaram defenestrar, abandonar Reis à própria sorte. Logo depois, sozinho, ele foi detido e mantido em cárcere.

Nos 54 dias que passou preso, depois de parar de choramingar com a esposa e de se lamentar pelo abandono, ingratidão e falta de solidariedades dos amigos, teve tempo de sobra para meditar e concluir sobre as causas e conseqüências do infortúnio. Seu único e aflitivo problema era, tão-somente, simples falta de numerário.

Mas o que era, afinal, o dinheiro? Um reles pedaço de papel. “Portugal, como a maioria das nações européias, abandonara, havia muito, o padrão-ouro... E reparem no que fizeram oficialmente os alemães com sua cachoeirante inflação de papel-moeda. Quando o governo necessitava de numerário, fazia funcionarem, simplesmente, as máquinas impressoras! Vejam a Hungria...

Vejam a Itália... por toda parte as máquinas de imprimir dinheiro se encontravam em atividade incessante.

No que se referia a Portugal, nem era o próprio governo quem possuía esse privilégio. O poder de imprimir papel-moeda havia sido conferido a uma organização privada: o Banco de Portugal!"

Alves Reis assim escreveu a respeito dessa estonteante descoberta: "Tão extraordinário privilégio pode transformar o Estado num escravo dos detentores desse grande poder."

LIVRO VIII DE COMO O DEFUNTO VASCO DA GAMA DESBRAVOU O CAMINHO MARÍTIMO PARA ANGOLA!

"...Perceba, finalmente, porque o dinheiro é imaterial e mesmo ilegal."

(José António Barreiros, jornalista e ensaísta português)

Homem que nunca fora de ficar parado, Alves Reis partiu logo para a ação pedindo a um amigo de fé que remexesse tudo que pudesse encontrar a respeito do Banco de Portugal e sua organização: estatutos, histórico, relatórios anuais, recortes de jornais. A busca resultou quase nas mesmas informações que, em sua maioria, curiosamente, constam até hoje da página dessa organização na rede mundial³¹:

Que "...O Banco de Portugal foi criado por decreto régio em 19 de Novembro de 1846, tendo a função de banco comercial e de banco emissor."

Que ele "...Surgiu da fusão do Banco de Lisboa e da Companhia Confiança Nacional, uma sociedade de investimento (privada, naturalmente! N.A.) especializada no financiamento da dívida pública (sic)" (com dinheiro que ela própria criava do nada, contra o pagamento de juros, também é claro! N.A.).

Que "...Até 1887, o Banco de Portugal partilhou com outras instituições o direito de emissão de notas", e "...Com a publicação do Decreto de 9 de Julho de 1891, o Banco de Portugal passou efectivamente a deter o exclusivo (monopólio N.A.) da emissão para o Continente, Açores e Madeira".

Que "...Foi fundado com o estatuto de sociedade anônima e, até à sua nacionalização, em 1974, era majoritariamente privado. Durante a primeira década da sua existência, o Banco de Portugal atravessou um período agitado, findo o qual entrou numa longa fase de crescimento vigoroso, como banco comercial mais importante do país, a qual durou até à I Guerra Mundial. Contribuiu significativamente para isto o facto de a dívida pública, que era persistente, se ter podido monetizar, em grande parte, à custa de empréstimos públicos e não através da emissão de moeda."

Que "...O Banco, até hoje, 'emite notas com curso legal e poder liberatório' e 'põe em circulação as moedas metálicas (...)', embora o BCE (o Banco Central Europeu, que passou a controlar, efetivamente, a soberania monetária dos seus países-membros. N.A.) detenha o direito exclusivo de autorizar a sua emissão.

Ora, assim sendo, o vespeiro em que Alves Reis havia colocado suas mãos ágeis, espertas, o Banco de Portugal, não passava mesmo à época, portanto, de mais um banco central criado e cevado na mesma esteira e moldes da estonteante obra de Paterson e suas formidáveis conseqüências: o nascimento dos Bancos da Inglaterra, Suécia, Hamburgo, Amsterdã, Itália, do Reichsbank, todos eles, já no primeiro terço do século XX, sob o inflexível controle de um sólido consórcio de velhas oligarquias financeiras européias e americanas, potentes como os Warburg, Belmont, Morgan, Schiff, Kuhn, Loeb, Aldrich e outros, à frente de todos eles os supremos Rothschild. O mesmíssimo grupo que, em 1913, com a competente ajuda do Cel. Edward Mandell House ("O Sombra")³², assessor e mentor intelectual do presidente Woodrow Wilson, haviam conseguido fazer passar, na calada da noite de um dia de Natal, a lei de criação do Fed e do IRS (Imposto de Renda americano), ambos privados, que trazem na sua gênese um diploma contestado na Justiça norte-americana, até hoje, como ilegal e inconstitucional.

Alves Reis, depois de tanto refletir sobre essas singulares e interessantíssimas questões, afinal decidiu-se. Em leal concorrência com o Banco de Portugal, imprimiria cédulas legítimas de 500 escudos, com a efígie de Vasco da Gama e, certamente

inspirado pela agradável companhia do grande timoneiro e descobridor, navegaria pelo Atlântico, rumo a Angola e aos investimentos de verdade!

Agora, pouca conversa. Mãos à roda e pratos à bola...

LIVRO IX A SECRETÍSSIMA OBRA DO IMPÉRIO

"...Nós passamos, desde então, a exercer o monopólio de emprestar e de cobrar juros sobre dinheiro de papel que criamos do nada."

(John Houbton, primeiro governador do Banco da Inglaterra)

Mas, para que esse tremendo "império secreto das finanças" tenha adquirido e monopolizado a emissão monetária dos países ocidentais, impondo e administrando suas dívidas públicas sob a rígida supervisão de "organismos internacionais" e seus tentáculos, seria imprescindível que tais países houvessem, antes, capitulado ao mercado financeiro e seus mentores, rendição sem quartel, abdicando de suas respectivas soberanias nacionais. Como e quando, então, teria sido dado o *coup de grâce*, o golpe de misericórdia da banca internacional sobre o poder supremo das nações ocidentais (européias, latino-americanas e dos próprios Estados Unidos) e sobre as respectivas cabeças dos seus governantes, fazendo-as rolar e caírem, definitivamente, nas mãos do sistema de bancos centrais independentes, hoje capitaneados pelo suíço BIS, pelo Banco Mundial e pela formidável força-tarefa do FMI, de forma tão contundente e altamente secreta?

Alguns denodados pesquisadores, outros profissionais da lei e da justiça, começaram a investigar, a desvendar e a revelar o que seria o mais fantástico segredo econômico-financeiro de todos os tempos. Que nos anos 1930, países como os Estados Unidos, a Grã-Bretanha, a Alemanha, a Itália, a Espanha, Portugal e muitos outros, inclusive terceiro-mundistas – ainda não abertamente identificados, pelo fato de haverem desprezado suas riquezas naturais ou potenciais e renunciado a emitir seu

próprio dinheiro, confiando suas emissões monetárias à banca internacional, ou, tendo abdicado de emitir sua própria moeda na exata medida de suas necessidades, tomando a ela empréstimos de dinheiro que criavam do nada, a juros – acabaram quebrando e, finalmente, "Declararam Oficialmente, em Total Sigilo, Sua Bancarrota"!

Apesar disso, lamentavelmente, os respectivos governos teriam se esquecido de comunicar fato de tamanha gravidade aos seus concidadãos.

E isso acontecera, aparentemente, ao correr dos cinco anos de duração da Convenção de Genebra, entre 1928 e 1932, pois, ao que tudo indica, o volume do respectivo relatório, justo o que deveria conter os detalhes dessas declarações de bancarrota e nos daria a prova inequívoca e irrefutável, precisamente esse, não foi publicado até hoje.

Quem, a propósito, teve, então, tamanho engenho e interesse em espalhar e repisar o boato, entre tantos homens de boa-fé, do mundo inteiro, de que "países não quebram"?

E os credores privados desses países literalmente quebrados teriam dado a eles um ultimato, ao declarar que "...Ou aceitavam proclamar oficialmente suas bancarrotas ou não haveria mais dinheiro emprestado para que pudessem sair da profunda depressão havida àquela época. (E essa teria sido a terrível consequência da crise financeira dos anos 1930, cuja face mais vistosa fora o *crack* da Bolsa de Nova York, mas que surpreendeu e causou danos e falências, além dos EEUU, a países do mundo inteiro. N.A.) E eles aceitaram, oficialmente, suas falências em favor do sistema financeiro global, vindo isso a significar, na prática, que, desde então, os bancos se imitiram na posse desses países. Na verdade, eu me refiro a eles como países, porém os Estados Unidos já não são mais um país, mas uma corporação. Sem dúvida alguma, vamos verificar, também, idêntica situação em diversos outros países do mundo."³³

E o assentamento dessa bancarrota, está comprovado, foi registrado nos anais do Congresso Americano no dia 17 de março de 1993 (volume 33, página H-1303).

A respeito desses fatos terríveis, o Congressista James Traficant Jr., de Ohio, assim discursou à Casa, naquela data:

“...Os membros deste Congresso são os curadores oficiais que administram a maior reorganização de uma massa falida, na história da Humanidade. E nós estamos aqui, assim espero, tentando estabelecer um novo modelo para o futuro. Mas há alguns que insistem em afirmar que esse trabalho não passará, ao seu final, do mero atestado de óbito de um médico-legista, sacramentando o nosso desaparecimento como nação...

... É um fato concreto que o Governo Federal dos Estados Unidos foi dissolvido pela Lei de Emergência Bancária (Emergency Banking Act) nº48 Stat. 1, de 9 de março de 1933, e pela Lei Pública (Public Law) nº. 89-719, declaradas pelo Presidente Roosevelt, por estar falido e insolvente. H.J.R. 192, 73ª Seção do Congresso, de 5 de Junho de 1933.

A Resolução-Conjunta para a ‘Suspensão do Padrão-Ouro e Abrogação da Cláusula-Ouro’ (na década de 30, quando o dólar era conversível em ouro à opção de qualquer portador, antes, portanto, do Acordo de Bretton Woods que devolveu tal prerrogativa aos bancos centrais das Nações Unidas. N.A.) dissolveu a Soberana Autoridade dos Estados Unidos e as capacidades de todas as Secretarias (Ministérios), Departamentos e outras funções oficiais do Governo Federal dos Estados Unidos e dos ocupantes dos respectivos cargos, o que apenas evidencia, ainda mais, que o Governo Federal dos Estados Unidos só existe, hoje em dia, da boca para fora...

...Os síndicos da massa falida, relativa à Declaração de Bancarrota dos Estados Unidos, são os banqueiros internacionais, através das Nações Unidas, do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional. Todas as funções oficiais dos Estados Unidos, Departamentos e seu ocupantes estão operando em bases nominais de facto, sob ‘Poderes Emergenciais de Guerra’.

Com a forma de governo constitucional republicano suspensa, os síndicos da massa falida adotaram uma nova forma de governo para os Estados Unidos. E essa nova forma de governo, embora conhecida como ‘Democracia’, está assentada num ordenamento em tudo semelhante ao socialismo/comunismo, sob o tacão de um novo governador para a América. Essa lei foi instituída e imposta ao país mediante a transferência e cessão dos poderes

da função de Secretário do Tesouro dos Estados Unidos para o Governador do Fundo Monetário Internacional. A Lei Pública nº. 94-564, página 8, Seção H.R. 13955 estatui, entre outros, que: ‘O Secretário do Tesouro dos Estados Unidos’ não receberá qualquer remuneração por isso (por representar os Estados Unidos junto ao Governo do FMI)...’

“...Por que cerca de 90% dos americanos estão atolados até o pescoço com as prestações de suas hipotecas e, mesmo depois de conseguirem pagar todas as contas e dívidas pendentes, não possuirão coisa alguma ou, no máximo, muito pouco?

Por que é que todos nós sentimos que estamos trabalhando cada vez mais e ganhando cada vez menos?

Nós estamos, simplesmente, colhendo o que foi plantado e os resultados da nossa colheita são um doloroso processo de falência e a execução da penhora das propriedades americanas, das nossas liberdades e do nosso modo de vida. Pouquíssimos dos nossos representantes eleitos, em Washington DC, ousaram dizer a verdade. O Governo Federal dos Estados Unidos está falido. Nossos filhos herdarão esse débito impossível de ser pago e toda a tirania necessária para que eles venham a continuar pagando ...”^{34 35}

Para esse tremendo e vindouro “choque de realidade” político-econômico, Henry Morgentau, ex-membro do Council On Foreign Relations (CFR) e antigo secretário do Tesouro no governo Roosevelt, assim advertira a todos, já na década de 1930: ... “Nós não podemos esperar que os estados-nações se façam supérfluos da noite para o dia. Ao invés disso, preferimos aguardar pelo reconhecimento das mentes dos estadistas responsáveis, de que eles não passam de curadores de uma máquina internacional falida que, vagarosamente, terá que ser transformada em outra completamente nova.” “... E o ingrediente-chave para consagrar esta fórmula é o plano armado para... ‘Quebrar financeiramente a máquina internacional’. As nações serão forçadas a recorrer ao Fundo Monetário Internacional e ao Banco Mundial para escaparem da bancarrota, mas sob a condição de que todos os tomadores desses empréstimos abandonem sua soberania em favor das Nações Unidas.”³⁶

Simple premonição ou uma tremenda “Agenda Secreta”, que também teria atingido as ensolaradas terras do Ibirapitanga?

LIVRO X O IMPÉRIO CONTRA-ATACA

“A última vez em que um particular pensara no absurdo de solicitar a um governo soberano permissão legal para emitir moeda fora em 1941, quando Alfredo Loewestein, um financista belga de nariz proeminente, ofereceu à sua pátria invadida e devastada pela guerra um empréstimo de cinquenta milhões de escudos, destinado à estabilização do franco-belga. Tudo que ele pedira, em compensação, era um pequeno juro... e autorização para emitir papel-moeda da Bélgica. A proposta foi violentamente repelida pela família-real. Afinal, tal privilégio só seria concedido, em quaisquer circunstâncias, à gangue de Paterson...”
(N.A.³⁷)

Após quase dois meses de prisão, os hábeis advogados de Reis conseguiram, finalmente, sua libertação, em 27 de Agosto de 1924, explorando certas technicalidades judiciais. Apesar de relativamente curto, o tempo passado à detenção fora o suficiente para curar-lhe os males da alma e de trazer-lhe novos alentos pelo engenhoso plano que ali arquitetou.

Ocorrera-lhe uma brilhante idéia para se capitalizar. Não a trivial, a de falsificar cédulas, como ocorria, geralmente, à maioria dos golpistas profissionais. Sua enorme criatividade levou-o, simplesmente, a imaginar um plano perfeito para obter... dinheiro legítimo. Mas, como seria, então, isso possível?

“...Para Alves Reis não existia o que se chama de ‘dificuldades lógicas’. Com ele, a concepção precedia imediatamente a execução... Dotado de fertilíssima imaginação e atividade mental quase febril... nunca se preocupava em verificar se uma idéia que lhe ocorrera era exequível ou não. Tudo que ele imaginava lhe parecia realizável e até fácil de conseguir. Tal como os movimentos sistólicos e diastólicos do coração, sua extraordinária

atividade e sua ousadia sem limites nada mais eram que duas manifestações cinéticas da incrível vivacidade de suas imagens mentais e da profunda obscuridade em que mergulhavam suas inibições residuais...”³⁸

Decidiu, pois, falsificar um contrato de impressão de nova série (idêntica à anterior) de notas no valor unitário de 500 escudos, com a efigie de Vasco da Gama, a uma gráfica especializada, em nome do Banco de Portugal – como vimos, o banco central emissor de moeda, instituição privada com ações nas bolsas de valores – o que lhe permitiria obter cédulas de forma fraudulenta, porém confeccionadas e distribuídas por uma empresa do ramo, com a mesma qualidade das verdadeiras.

Em 1924, Alves Reis contactou vários cúmplices e outros colaboradores de boa-fé para pôr o seu plano em marcha. Entre eles, os nossos já conhecidos Karel Marang van Ijsselveere, o financista holandês e Adolph Hennies (que se declarava filho de pai suíço e mãe brasileira); mais um suposto espião alemão, Adriano Silva; os portugueses Moura Coutinho; Manuel Roquette e, com especial destaque, José Bandeira, aquele cujo irmão, Antonio Bandeira, era o embaixador português em Haia.

Alves Reis redigiu, então, com as habilidades de sempre, um contrato fictício de encomenda de papel-moeda, obtendo nele o aval do diplomata Antonio Bandeira, conseguindo que o documento fosse reconhecido em tabelião, assim como fizera para legalizar seu diploma de engenheiro. Conhecendo bem os meandros do comércio internacional, obteve a validação desse contrato pelos consulados da Inglaterra, da Alemanha e França. Traduziu o original para o francês e falsificou, com capricho, as assinaturas dos dirigentes do Banco de Portugal.

Através de Karel Marang, Aires tentou colocar a encomenda numa empresa impressora de papel-moeda na Holanda, mas esta, por deficiências técnicas e ética de mercado, remeteu-os à empresa britânica Waterlow and Sons Limited, de Londres, com efeito, a mesma casa impressora do Banco de Portugal. O cacife do jogo se elevava e Alves Reis vislumbrou, finalmente, a possibilidade de mandar imprimir seu dinheiro usando as próprias matrizes originais das impressões anteriores, feitas especialmente para a confecção da série de cédulas “Vasco da Gama”.

Em 4 de dezembro de 1924, Marang explicou a Sir William Waterlow, dono da empresa gráfica, que, por motivos de “segurança nacional” (esta desculpa esfarrapada, como se percebe, é bem antiga, porém ainda muito eficaz até hoje, pau pra toda obra em situações de aperto), todos “os contactos ligados à impressão” deveriam ser secretos, pois o destino das notas fabricadas seria a concessão de um vultoso empréstimo para o desenvolvimento de Angola. Por essa razão, elas deveriam repetir os mesmos números da série já lançada em Portugal, pois seriam carimbadas com a palavra Angola, visando à circulação ali restrita. Novas cartas, agora destinadas à Waterlow and Sons Limited foram também escritas e falsificadas por Alves Reis.

Dessa exata maneira, a Waterlow and Sons Limited cumpriu as ordens expedidas pelos documentos forjados, supostamente

legítimos e expedidos pelo governo e pelo Banco de Portugal. Logo, imprimiu 200 mil notas de valor nominal de 500 escudos cada, totalizando cerca de 1% do PIB português da época, com a efigie de Vasco da Gama – chapa 2 – e a data de 17 de novembro de 1922.

A primeira entrega ocorreu em fevereiro de 1925, cerca de apenas um ano depois das notas verdadeiras e idênticas terem começado a circular. As notas eram remetidas da Inglaterra a Portugal, com a ajuda dos seus cúmplices, que utilizavam malotes diplomáticos providos por amigos da *carrière*, creditados por Holanda e Libéria.

Alves Reis, embora fosse o mentor da fraude e o falsificador de todos os documentos, ficava com apenas 25% das notas produzidas, distribuindo o saldo entre seus cúmplices e pagan-



do as despesas do processo fraudulento. Ainda assim, com sua pequena parte do dinheiro e recorrendo, outra vez, a trapaças e falsificações, fundou o Banco de Angola e Metrópole, em junho de 1925. Investiu pesado, também, na bolsa de valores e no mercado de câmbio. O seu objetivo final, segundo os biógrafos, além da formação patrimonial através de investimentos produtivos, seria adquirir em bolsa o controle acionário do próprio Banco de Portugal, para, assim, encobrir as falsificações e abafar quaisquer possibilidades de reações e investigação. Atingido esse objetivo, ele passaria, como pessoa física, a ser o emissor oficial da moeda portuguesa e o grande financiador do Estado, um novo “Paterson lusitano”!

Durante o verão de 1925, diretamente ou através de “testas-de-ferro”, ele chegou a comprar as primeiras sete mil ações do Banco de Portugal. No final de setembro já tinha nove mil, e, no final de novembro, 10 mil. Seriam necessárias, apenas, mais 35 mil ações para que ele houvesse assumido, definitivamente, o controle total do banco central português.

O modo como a fraude foi, finalmente, investigada e descoberta; a prisão de Alves Reis; seu julgamento; a condenação ao cárcere e o degredo ao exílio, bem como o seu triste final de vida, empobrecido e decadente, são matérias que aqui não me caberia adiantar em profundidade. O escasso espaço não permite, e também não desejo roubar ao estimado leitor o prazer dessas instigantes descobertas, passo a passo.

De minha parte, pretendo, ainda, vir a relatar tais pormenores, e outros mais, noutra obra específica já em preparo, que pretendo dar a lume em futuro muito próximo. Até lá, estimando podermos, talvez – quem sabe? –, reencontrar-nos, o que me seria motivo de imenso prazer, deixo-os entregues à saudável curiosidade.

Já aos mais inquietos, sem muita paciência por esperas, recomendo as excelentes, porém escassas e raras obras da bibliografia indicada ao final. Mas, previno-os: garimpá-las não será fácil. Talvez, com muita sorte, possam encontrar um ou outro exemplar perdido aos sebos, nas estantes de amigos ou em mercados estrangeiros, especialmente em Portugal, como a mim ocorreu. Paciência e boa sorte!

LIVRO XI TRISTE EPÍLOGO

“Ladrão que rouba ladrão tem cem anos de perdão???”
(*Antigo ditado português, aqui sob severo questionamento*)

Proclamado o rol de culpas e culpados, Alves Reis recebeu dura condenação, tornando-se o único banqueiro e empresário de colarinho branco, de grande nomeada, a cumprir longa e desonrosa pena de prisão fechada. Divulgado o processo, o depauperado escudo português veio a sofrer leves perturbações cambiais, perdendo mais alguma credibilidade como papel sem lastro, uma impactante verdade que, só naquele crítico momento, começava a ficar mais clara ao enorme, desavisado, porém distinto público. Sérios danos de imagem viriam a alcançar, também, o organismo emissor privado de moeda tão frágil, vulnerável, o Banco de Portugal.

Outro problema crucial é que, mesmo ante o tremendo escândalo, as pessoas ainda não percebiam como era fácil uma malta de espertos rapar-lhes as riquezas e os suores, em troca de papelinhos pintados e ornados, quase sem nenhum valor...

A 6 de dezembro de 1925, visando empreender o duro caminho de volta em busca de recuperação para a credibilidade abalada, o Banco de Portugal ordenou a retirada de circulação de todas as notas de 500 escudos, substituídas por cédulas de impressão mais recente.

De início, a troca fora autorizada apenas até 26 de dezembro. Durante esses escassos 20 dias, saíram de circulação 115 mil notas, legítimas ou não.

No entanto, em abril de 1932, o Banco de Portugal determinou que fossem “abonadas aos portadores de reconhecida boa-fé as notas de 500 escudos (...), quer fossem autênticas, quer fizessem parte da fraude, e que tivessem sido impressas e entregues por Waterlow & Sons, com prejuízo para o banco central português.

A fraude, como principal consequência política, havia trazido uma enorme crise de confiança à população, no que dizia respeito ao governo e aos poderes públicos. Segundo alguns autores, foi

essa mesma crise a abrir o caminho para a revolução de 28 de maio de 1926 que, derrubando o presidente da República, Bernardino Machado, deu origem à ditadura de aragens fascistas e, a partir de 1932, ao Estado Novo de Antonio de Oliveira Salazar, até hoje tido e havido como um duríssimo mago das finanças.

Salazar (1889-1970) governou de 1932 a 1968, sendo substituído por Marcello Caetano, este destituído em abril de 1974, pela Revolução dos Cravos. Apesar da fama de nacionalista ferrenho, jamais recuperaria a soberania monetária para a nação portuguesa, deixando-a às mãos dos oligarcas internacionais.

O Banco de Portugal, junto com seus direitos e deveres de provedor da política monetária e de órgão emissor, só seria nacionalizado em setembro de 1974, em pleno governo militar-revolucionário. Essa nacionalização teria, necessariamente, que ser feita (na ótica da "globalização", é claro) para que Portugal, através de lei específica, pudesse finalmente aderir à Comunidade Européia, em 1986 (sob o governo do social-democrata Aníbal Cavaco Silva), cedendo então, novamente, sua soberania financeira a terceiros, desta feita ao Banco Central Europeu. Tudo isso mera coincidência???

Como se percebe, nem as guinadas à direita ou à esquerda ousariam perturbar os planos da oligarquia financeira.

Num dos mais complexos casos da história judiciária britânica, o Banco de Portugal levou a firma inglesa Waterlow & Sons aos tribunais londrinos pelo seu displicente desempenho na enorme fraude perpetrada.

Sir William Waterlow, o proprietário e fundador, foi demitido da presidência daquela casa impressora, em julho de 1927. Em 1929, foi eleito presidente da Câmara (*mayor*) de Londres, mas morreu antes da decisão judicial transitar em julgado.

O espólio do caso Alves Reis deixou-nos, entretanto, algumas outras graves lições e motivos para sérias reflexões.

Tendo sido contemporâneo de John Maynard Keynes (*Cambridge, 5 de Junho de 1883; +East Sussex, 21 de abril de 1946), naturalmente desconhecendo suas complexas teorias econômicas em função da escassa afinidade que manteve com as letras e as salas universitárias (apesar do belo diploma de engenheiro que, com justo orgulho, ostentava), Alves Reis foi, entretanto,

bem capaz de corroborar na prática, devido ao seu poderoso instinto para os negócios, algumas das mais polêmicas teses do controvertido economista e lorde inglês.

Keynes, como se sabe, foi um dos mais influentes economistas do século XX. Suas idéias intervencionistas chocavam-se com as doutrinas econômicas vigentes em sua época, especialmente as que promoviam o *laissez-faire*, pois estimulavam a adoção de políticas de Estado sobre o funcionamento da economia.

Para ele, o livre mercado poderia, durante períodos recessivos, não gerar demanda bastante para garantir o pleno emprego dos fatores de produção, devido ao "entesouramento" das poupanças. Nessa ocasião, seria aconselhável que o Estado criasse déficits fiscais para aumentar a demanda efetiva e instituir uma situação de pleno emprego. E como, igualmente, não desconhecemos, o objetivo de Keynes ao defender a intervenção do Estado na economia não era, de modo algum, destruir o sistema capitalista de produção. Muito pelo contrário, pois, segundo esse autor, o capitalismo é o sistema mais eficiente que a humanidade já conheceu (incluindo aí o socialismo). O objetivo é o aperfeiçoamento do sistema, de modo que se una o altruísmo social (através do Estado) com os instintos do ganho individual (através da livre iniciativa privada). Ainda segundo Keynes, a intervenção estatal na economia é necessária porque essa união não ocorre por vias naturais, graças a problemas do "livre mercado" (desproporcionalidade entre a poupança e o investimento e o "Estado de Ânimo" ou, como se diz no Brasil, o "Espírito Animal" dos empresários).

Pois bem, Alves Reis, assumindo o duplo papel, o de capitão do livre-mercado e o do estatista produtor, gerou e se apropriou de capital (teoricamente) estatal, mesmo que pela criação fraudulenta de moeda destinada ao seu projeto pessoal de enriquecimento. Depois de devidamente "capitalizado", mesmo que de forma espúria, vestiu o chapéu do investidor privado, inteiramente voltado aos empreendimentos reais, tangíveis. Não foi, como logo se depreende, um rentista improdutivo qualquer, um mero parasita dos ganhos virtuais em juros ou em arapucas puramente financeiras, tão comuns na sociedade contemporânea: Ele era um verdadeiro *entrepreneur*, altamente capaz, corajoso e profícuo.



E essa foi a grande, irônica e fundamental diferença entre ele e os aventureiros que, legalmente, controlavam o Banco de Portugal e, em decorrência, a emissão monetária, os juros, os níveis de poupança e de investimento na economia lusa. Reis era um desses raros homens que “fazia acontecer”.

Por isso mesmo, tanto Tadeusz Shulz quanto José António Barreiros fazem desse caso a mesma profissão de fé: “...A ironia final é que os únicos perdedores foram Reis, seus companheiros, e os impressores britânicos. Os portugueses beneficiaram-se consideravelmente com a fraude que objetivava roubar o dinheiro do país!...”

A mais correta visão de ambos sobre o caso é o fato de que Alves Reis, criando e injetando liquidez na economia de Angola, aplicando-a na produção física, portanto sem impactos inflacionários, trouxe enormes ganhos ao sistema econômico. Já a visão equivocada foi considerar que Reis “roubava o dinheiro do país”, desconhecendo que o direito soberano de emissão monetária, uma vez privatizado, já fora de fato e de direito subtraído aos portugueses, por conchavos entre governo, políticos e acionistas controladores do Banco de Portugal. Quaisquer quantias, portanto, que chegassem às mãos do governo, provindas de lá, só viriam na forma de empréstimo com aumento da dívida pública,

vencendo juros, e contra a cessão de letras do Tesouro português como garantia de cada operação. Se ele roubasse a alguém, seria aos detentores das ações do banco e da soberania financeira de Portugal, não à sua Pátria.

E este foi o irrefutável motivo pelo qual a emissão produtiva de Reis, efetivamente, nada custando aos cofres públicos, somente trouxe ganhos ao país, à colônia e ao povo. Uma tremenda vantagem que nem a feroz ditadura de Salazar, a que se seguiu a esses fatos incríveis, ousou reconquistar.

Ademais, Alves Reis, revelando-se um patriota de escol ao empreender tamanha reação a um poder superior (caso fosse bem-sucedido, mesmo que por vias transversas), estaria apenas restituindo à cidadania portuguesa a soberania financeira antes confiada ao mercado supranacional. Afinal, “Guerra é Guerra”!!!

Outro ponto muito interessante, deixado pela controversa herança de Alves Reis, é que a decantada autonomia financeira, quando extirpada ao Estado, tal como aqui apresentado, dificilmente retornará ao povo sob a forma de investimentos produtivos.

A tendência de um banco central independente, autônomo, privado (ou não), é sentar-se no confortável mecanismo de empréstimos particulares ao governo, a juros “de mercado” (cá

entre nós, decididos e fixados por ele próprio), cuidando para esse tremendo “moto-perpétuo” nunca se esgote, seja “rolando” essas dívidas; seja estimulando as recessões, as contenções de salários e aposentadorias; cortando gastos sociais e, finalmente, elevando os níveis dos juros cobrados na economia, tudo a pretexto de se “dominar as metas de inflação”.

Repare, então, que nos Estados Unidos e na Inglaterra, carros-chefes do sistema imperial oligárquico, locomotivas que não se podem deter sob pena de paralisar todos os vagões que lhes vêm a reboque, ao primeiro sinal de crise recessiva logo se reduzem, ali, as taxas de juros e estimula-se o crédito fácil ao consumidor, para que o trem se ponha novamente a resfolegar e a se mover adiante, satisfeito da vida, arrastando sua carga. Já no Brasil...

Por falarmos na nossa pátria, vem-nos uma interessante lembrança. Como fomos os mais tradicionais fornecedores de metais preciosos ao Império, D. João, ao transferir para cá a sede da Corte, contemplou-nos com a criação do Banco do Brasil. Desde 1808 como banco integral do Reino-Unido, mais tarde exerceu também algumas outras funções de banco central, mesmo sendo uma sociedade de economia mista, com acionistas privados, suscetível, portanto, de perder tão importantes virtudes para desconhecidos, caso governos e parlamentos, mais à frente, decidissem pela alienação de suas ações ao público (como, aliás, tem sido bastante comum).

Nosso tão malfalado regime militar, entretanto, bem sabia e cuidava, zeloso, desse perigo futuro.

Decidiu retirar tais funções ao Banco do Brasil S/A, confiando-as, de forma integral, a um recentíssimo Banco Central, criado em 31 de dezembro de 1964 na forma de autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional, vinculado ao Ministério da Fazenda do Brasil. Federalíssimo e genuinamente nacional, portanto!

Assim como os outros bancos centrais do planeta, o BC brasileiro é a autoridade monetária principal do país, tendo recebido esta competência de três instituições diferentes: a Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc), o Banco do Brasil e o Tesouro Nacional. Com isso, o Brasil escapou ao triste destino de seus congêneres europeus, entregues à sanha dos

controles e das emissões privadas, fora, portanto, do alcance dos respectivos governos federais.

Independentes, ou autônomos, que são para atuar segundo os embalos do mercado financeiro internacional, podem assim, mais facilmente, sofrer influências diretas dos modismos ou dos interesses dos mercados, seguindo sugestões da moda ou aquelas ditadas por “acordos internacionais” providos pelos organismos ditos “multilaterais”, como o FMI, o Banco Mundial e o BIS.

Apesar de o Brasil, país de intensa criatividade legal, vir seguidamente caudatário dessas mesmas receitas (as do “pensamento único”, deixando de imprimir moeda própria para tomá-la emprestada a juros), esse tremendo mecanismo de suposta dominação poderia ser a causa de intenso assédio e das pressões sobre sucessivos governos e congressos para a concessão de “independência” legal, ou de “autonomia” formal ao nosso Bacen. Barradas por fortes resistências nacionalistas que, se não puderam ainda resistir a uma incômoda situação “de fato”, dão-nos o consolo de haver, ao menos, conseguido impedi-las “de direito”.

Em justiça ao patriotismo dos governos de excessão instaurados em 1964, vem-nos também à memória o fato de que, mesmo àquela época de intenso rigor formal e austeridade administrativa, muitas tentativas subreptícias de escamotear-se o nosso Banco Central ao absoluto controle federal já eram ensaiadas e, liminarmente, rejeitadas pelos governantes.

Por isso, deixo aqui o registro de um saboroso episódio, com louvável desfecho, havido nos bons tempos nacionalistas de outrora, em que os interesses brasileiros prevaleciam sobre quaisquer outros.

Narra o ministro Roberto Campos (um expoente do liberalismo e do privatismo), em seu livro de memórias, haver procurado o presidente Costa e Silva para sugerir-lhe que promovesse a independência do Banco Central, com autonomia operacional e mandatos fixos para sua diretoria, visando, assim, argumentava ele, “...Torná-lo fiel guardião da moeda e garantir a marcha do processo da estabilidade monetária do país”.

Incontinenti, o ex-presidente Artur da Costa e Silva retrucou-lhe com toda energia e ênfase marcial, na bucha:

“O guardião da moeda brasileira sou eu”.

Tempos depois, cabisbaixo, jururu, sempre que se lembrava do tremendo “passa-fora” Campos resmungava: “Não fui compreendido ao lutar por um mandato fixo para a diretoria do Banco Central. Pretendia, com a reforma, fortalecê-la frente às pressões políticas, na idéia de preservar a moeda e regularizar a fiscalização do sistema financeiro...”

Já o caso judicial Aves Reis foi, finalmente, resolvido e encerrado em 28 de abril de 1932.

A Waterlow & Sons teve de pagar uma enorme indenização compensatória ao Banco de Portugal e, em seguida, faliu.

Os banqueiros centrais privados do império oligárquico, mais uma vez, haviam recuperado um fôlego quase perdido em Portugal e virado o jogo, definitivamente, a seu favor, sem sérias contusões, escoriações ou graves perdas, além do susto e do tremendo sufoco.

Mais uma contundente vitória de um poder oculto demais, grandioso demais, implacável demais, impiedoso demais.

Alves Reis jaz, enfim, morto, sepultado, muito bem chorado e encomendado.

Vida longa, portanto, para William Paterson, seus dignos herdeiros e fiéis seguidores...!!!

www.memoriadearmandoabreu.blog.br

NOTAS

1. ROBERTSON, Pat, em “The New World Order”, P. 120.

2. SIMONSEN, Roberto, em “História Econômica do Brasil” Cia. Editora Nacional, 1957. Terceira Edição. Vol. IV. P. 29.

3. Para os conceitos fundamentais aqui abordados e a transcrição apresentada: ROBERTSON, Pat: “The New World Order.” P. 117-8. T.A.

4. A expressão “juros módicos” deveria corresponder, àquela época, a uma taxa de remuneração do capital significativamente inferior à capacidade de aumento da arrecadação de impostos pelo reino ou da formação de novos estoques de “metais monetários”. Na atualidade, corresponderia a uma taxa sempre inferior à expansão do produto na economia estudada.

5. Para o conceito de moeda fracionária bancária: ROBERTSON, Pat: Na obra citada, em diversos trechos e capítulos. SOWELLI, Thomas: Em “Basic Economics- A Citizens Guide to the Economy”. Basic Books, Cambridge, Mass., 2004. P. 266 a 270.

6. Fiduciário: Do latim tardio fiduciariu, por via erudita. 1. Fiducial. 2. Dependente de confiança, ou que a revela.

7. Para o conceito de moeda fracionária bancária, o relato da experiência monetária de Marco Pólo e a transcrição do pensamento de GRIFFIN, G. Edward: ver MARRS, Jim, em: “Rule by Secrecy”. T.A.

8. Fatos descritos nas biografias de Guilherme de Orange, constantes das obras citadas de MARRS, PATTERSON, ICKE, e das Encyclopaedia Britannica-2002 e dos Irmãos LELLO.

9. Securitização: operação de crédito caracterizada pelo lançamento de títulos com determinada garantia de pagamento. Securitização da dívida: consolidação de uma dívida mediante a emissão, pelo devedor, de novos títulos, que incluem garantias adicionais. Securitização de exportações: operação de empréstimo externo caracterizada pelo lançamento de títulos garantidos por receitas futuras de exportação.

10. Para as referências históricas sobre a Nobreza Negra e suas ações legais ou ilegais: ABREU, Armino, em “O Poder SECRETO!”, P. 196-207, 210, 211, 244-246, 250, 258, 260, 307, 309, 351, 363, 393, 605, 636, 638. ICKE, David, em “... and the truth shall set you free”, Bridge of Love, Cambridge, England, 1995. P. 47.

11. MARX, Karl em: “A Companhia das Índias Orientais: sua história e as consequências de sua atividade”. Primeira Edição: Artigo publicado no New York Daily Tribune em 24 de Junho de 1853; Fonte: The Marxists Internet Archive. Tradução: Jason Borba.

12. Para a chocante revelação de Houblon sobre a forma de criação de dinheiro, do nada, pelo seu banco: ROBERTSON, Pat em “The New World Order”. Dallas, Word Pub., 1991. P.120.

13. Para a trajetória e o impressionante papel da Companhia da Virgínia, consultar ABREU, Armino, em “O Poder SECRETO!”

14. SPRINGMEIER, Fritz, em “Bloodlines of the Illuminati”, P. 380.

15. A designação “esterlina” advinha da quantidade legal de metais nobres obrigatoriamente contidos nas moedas britânicas de outrora, isto é, representava o padrão da liga de ouro ou de prata desse dinheiro. Hoje em dia, quando deixou de ser legalmente conversível em espécie valiosa, a libra de papel não merece o epíteto de esterlina, ora aplicável, apenas, às antigas moedas de ouro e prata na posse de colecionadores.

16. Para o relato histórico e os conceitos de ‘dinheiro feito do nada’, de ‘moeda fracionária bancária’, bem como as transcrições acima: Robertson, Pat: Na obra citada. P.120-121. T.A.

17. Para a transcrição da declaração de Tobin, James: “Um Nobel contra a especulação”. Entrevista à jornalista Flávia Sekles, correspondente em Washington. No Jornal do Brasil, 21 de Junho de 1998. P. 12.

18. Para a transcrição: idem acima.

19. Para maior detalhamento destes conceitos: Abreu, Armino em “Dossiê: CONSPIRAÇÃO”.

20. Para a ‘filosofia de vida’ do barão Rothschild: ROBERTSON, Pat: Na obra citada. P. 121. T.A.

21. Pantagruélico: Relativo ou semelhante a, ou próprio de Pantagruel, personagem comilão criado por Rabelais. Abundante em comidas; digno de Pantagruel. Ávido. Voraz. Insaciável.

22. SPRINGMEIER, Fritz, “Bloodlines of the Illuminati”, Ambassador House, USA, 1995. P. 267.

23. A história das ligações profundas entre revolucionários bolcheviques e capitalistas pantagruélicos de Wall Street, vai muito bem contada e detalhada em “O Poder SECRETO!”, deste autor.

24. As fontes consultadas para o débito nacional estadunidense foram: ROBERTSON, Pat., em “The New World Order.” P. 127; JEFFREY, Grant R. em “Final Warning”. Harvest House Publishers, Eugene, Oregon. P. 356 e 357. Como havia divergências entre os números oferecidos por esses autores, provavelmente devido às distintas épocas em que os dados foram colhidos, optei pelos números mais elevados, constantes do trabalho de Jeffrey.

25. Para a quantidade de dinheiro virtual existente em relação ao dinheiro - vivo: ICKE, David: "... and the truth shall set you free.". P. 243.
26. TADEUSZ, Witold Szulc, 1926/2001, nascido na Polônia, de onde emigrou, em 1941, para se reunir ao restante da família no Rio de Janeiro, mudou-se mais tarde, em 1949, para os EUA, onde se tornou um correspondente estrangeiro do jornal The New York Times (NYT), em Washington. Sempre muito bem informado, foi dele a reportagem do NYT que denunciava, nove dias antes, a iminência da invasão da "Baía dos Porcos", em Cuba, por forças capitaneadas pela CIA. JFK, ao saber do teor do severo artigo, telefonou ao editor-chefe do NYT solicitando, pessoalmente, o abrandamento do texto e a redução do seu minucioso detalhamento. O apelo de JFK foi atendido pelo jornal, que reduziu e suavizou bastante esse conteúdo. Entre muitas de suas obras encontram-se importantes biografias de personalidades como o Papa João Paulo II, Chopin e Fidel Castro.
27. Conforme nos relata Ricardo Noblat na sua coluna em "O GLOBO", de segunda-feira, 21 de janeiro de 2008, P. 02.
28. Cangalheiro: Indivíduo que conduz bestas com cangalhas; almocreve, recoveiro, arreiro, tropeiro. N.A. Para a referência desprimorosa ao pai de Alves Reis, ver o verbete com seu nome na Wikipedia.
29. Para esta e todas as demais auto-referências: ALVES REIS, Artur Virgílio: "Angola e Metropole, Dossier Secreto", ed. do autor, Lisboa. (O caso contado pelo próprio)
30. BLOOM, Murray Teigh: "O Homem Que Roubou Portugal" (Editora José Olímpio, Rio, 1966).
31. Na página oficial desse Banco, na rede mundial (Internet), em <http://www.bancodeportugal.pt/>
32. Para a história simplificada do Cel. House, ver: ABREU, Armindo no ensaio:

"O SOMBRA", revista Insight/INTELIGÊNCIA, Número 10, Maio/Junho/Julho de 2000. Para texto completo, ver: ABREU, Armindo, em "O Poder SECRETO!" capítulos VII a XIII.

33. Para a estonteante informação da quebra oficial dos Estados Unidos e de muitos outros países durante a Grande Depressão dos anos 30, declaradas na Convenção de Genebra e para a respectiva transcrição: ABREU, Armindo, em "O Poder SECRETO!", P. 228 e seguintes; ICKE, David: "Tales from the Time Loop". P. 61-63. O segundo autor citado também informa que o site da Sasktel, em <http://home.digital.net/~kenaston/Patr/Bankrupt.html> confirmaria esta informação. T.A.
34. Para as transcrições do discurso de Traficant: idem acima.
35. O congressista americano James Traficant, após as sérias denúncias que fez, sofreu processo penal por corrupção, por conta de um suposto ato de suborno, e foi condenado, perdendo o mandato. Vários eleitores e personalidades levantaram a voz para defendê-lo das acusações e do processo, que atribuíram a armadilhas e vinganças do "sistema de poder", em consequência das suas contundentes denúncias. Uma dessas enfáticas defesas pode ser apreciada no endereço eletrônico <http://educate-yourself.org/cn/railroadingjamestraficant3jul02.shtml>, sob o título: "Taking Out a Patriot, The Railroad of James Traficant". (Expulsando um Patriota, a farsa da prisão de James Traficant), da autoria de Linda Kennedy, em 30 de junho de 2002. Diversas outras foram consultadas por este autor, para formação de juízo, e estão disponíveis na rede mundial.
36. Para ambas as transcrições: Jeffrey, Grant R.: "Final Warning. Economic Collapse and the Coming World Government". Harvest House Publishers, Eugene, Oregon. 1996. P. 147.
37. Nota do autor, com base em fato relatado por BLOOM, Murray, na obra citada, P. 20.
38. BLOOM, Murray, na obra citada, P. 7.

BIBLIOGRAFIA

- ABREU, Armindo: "O Poder SECRETO!" (Kranion Editorial, Rio de Janeiro, Primeira e Segunda Edições, 2005 e 2007).
- ABREU, Armindo: "O SOMBRA"; ensaio publicado na revista Insight/INTELIGÊNCIA Número 10, Maio/Junho/Julho de 2000.
- ABREU, Armindo: "Dossiê: CONSPIRAÇÃO"; ensaio publicado na revista Insight/INTELIGÊNCIA Número 13, Abril/Maio/Junho de 2001.
- BLOOM, Murray Teigh: "O Homem Que Roubou Portugal" (Editora José Olímpio, Rio, 1966).
- BULL, Andrew: "Alves Reis and the Portuguese Bank Note Scandal of 1925." The British Historical Society No. 24: PP 22-57 (1997)
- ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA (Eletrônica), 2002 e 2004.
- GIFFORD, Thomas: "Quinhentos Escudos Falsos" (thriller financeiro publicado em Portugal, baseado no caso de Alves Reis; no original: "Man from Lisbon")
- GIFFORD, Thomas: "O Homem de Lisboa" Publicado no Brasil pela Record, Rio de Janeiro.
- HONRADO, Alexandre: "Alves dos Reis - Uma Burla à Portuguesa". Edições ASA, Porto.
- ICKE, David: "...and the truth shall set you free..." (Bridge of Love Pub. Cambridge, England, 1995).
- JEFFREY, Grant R. "Final Warning: Economic Collapse and the Coming World Government". Harvest House Publishers, Eugene, Oregon, 1996.
- KISCH, T.: "The Portuguese Bank Note Case" London: Macmillan (1932).
- LELLO & IRMÃO: "Novo Dicionário Enciclopédico Luso-Brasileiro", publicado sob a direção de Jaime de Séguier, por Lello & Irmão, Porto, Portugal, 1963.
- MARRS, Jim: "Rule by Secrecy" (HarperCollins Pub. New York, (2000).
- MARX, Karl: "A Companhia das Índias Orientais: sua história e as conseqüências

de sua atividade": Artigo publicado no New York Daily Tribune, em 24 de Junho de 1853.

- MOTA, Francisco Teixeira: "Alves Reis, uma história portuguesa". Oficina do Livro, Portugal, 2007.
- NOBLAT, Ricardo: (Jornalista de "O GLOBO", na sua coluna de segunda-feira, 21 de Janeiro de 2008, P. 02.)
- REIS, Artur Alves: "Angola e Metropole, Dossier Secreto", Ed. do autor, Lisboa. (O caso contado pelo próprio.)
- ROBERTSON, Pat.: "The New World Order." (Word Pub. Dallas, 1991).
- SEKLES, Flávia (correspondente do Jornal do Brasil em Washington): "Um Nobel contra a especulação". Entrevista com James Tobin, Prêmio Nobel de Economia de 1981. (Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 21 de Junho de 1998. P. 12).
- SIMONSEN, Roberto: "História Econômica do Brasil". Cia. Editora Nacional, 1957. Terceira Edição. Vol.IV
- SOWELL, Thomas: "Basic Economics- A Citizens Guide to the Economy". (Basic Books, Cambridge, Mass., 2004).
- SPRINGMEIER, Fritz: "Bloodlines of the Illuminati. (Ambassador House, USA, 1995)."
- TADEUSZ, Witold Szulc: (Jornalista e escritor, 1926/2001). Em artigo do New York Times, citado por BLOOM, Murray Teigh em "O Homem Que Roubou Portugal".
- TILLOTSON, John: "The Portuguese bank note case", Manchester Faculty of Law Working paper n. 13 (1992)
- TOBIN, James, Prêmio Nobel de Economia de 1981: "Um Nobel contra a especulação". Entrevista a Flávia Sekles, (correspondente do Jornal do Brasil em Washington): (Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 21 de Junho de 1998. P. 12.).
- WIGAN, Henry: "The effects of the 1925 Portuguese bank note crisis". Working Paper No. 82/04, London School of Economics, Department of Economic History (2004).